

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XL—13^o DA REPUBLICA — N. 250

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 25 DE OUTUBRO DE 1901

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Mensagem do Sr. Presidente da Republica ao Congresso Nacional.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores—Decretos de 23 de setembro ultimo.

Ministerio da Marinha—Decretos de 23 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente de 22 do corrente, da Directoria do Interior — Expediente de 23 do corrente, das Directorias da Justica, do Interior e da Contabilidade — Policia do Districto Federal. Ministerio das Relações Exteriores — Requerimentos despachados.

Ministerio da Fazenda — Titulo e portaria de 24 do corrente—Requerimentos despachados—Expediente de 24 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Expediente de 19 a 22 da Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal— Expediente de 18 e 19 da Directoria das Rendas Publicas.

Ministerio da Marinha —Portarias de 23 e 24 do corrente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra— Portaria de 23 do corrente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas —Expediente de 24 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade—Portarias e expediente de 24 do corrente da Directoria Geral da Industria —Portaria de 24 e expediente de 23 da Directoria Geral das Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios.

SECÇÃO JUDICIARIA—Sessão da Camara Civil da Corte de Appellação.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

BENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Recebedoria do Estado de Minas na Capital Federal.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS —Acta da Companhia Luz Stearica.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Fazenda—N. 30—Capital Federal, 24 de outubro de 1901.

Sr. 1^o Secretario da Camara dos Deputados—Cabe-me enviar-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, solicitando o credito de 477:121\$620, ouro, suplementar á verba 35^a do art. 28 da lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900.—*Joaquim Murtinho.*

MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional—A lei n. 652, de 23 de novembro de 1899, que fixou a despesa geral da Republica para o exercicio de 1900, consignou no art. 43, n. 36, o credito de mil cento e noventa e cinco contos vinte e quatro mil novecentos e sessenta réis, ouro, (1.195:021\$960) para as despesas com o fabrico de 20.000:000\$ de moedas de nickel, autorizado pela lei n. 640, de 14 do referido mez o anno, art. 2^o n. VIII; mas, não tendo o Governo usado dessa autorização, deixou de ser utilizado aquelle credito.

No corrente exercicio, porém, tendo sido pela lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900, art. 2^o, n. VI, autorizada a emissão de 10.000:000\$ de moedas de nickel e mais o restante dos 20.000:000\$ acima referido que não houvesse sido emitido, sendo para esse fim votado na lei n. 746, de 29 daquelle mesmo mez, art. 28, n. 35, o credito do mil setecentos e cinco contos de réis (1.705:000\$), ouro, foi contractado com Haupt Biehn & Comp., desta praça, o fornecimento de moedas de nickel no valor nominal de 30.000:000\$000.

A despeza, entretanto, com esse fornecimento eleva-se á somma de duzentas quarenta e cinco mil quatrocentas cincoenta e oito libras sterlinas e quinze shillings, (£ 245.458—15—0) ou dous mil cento oitenta e dous contos cento vinte e um mil seiscentos e vinte réis, ouro, pelo que se torna necessario um credito supplementar, que vos peço, na importancia de 477:121\$620, ouro, á verba acima referida.

Capital Federal, 22 de outubro de 1901.
13^o da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Por decretos de 23 de setembro ultimo, foram nomeados para a guarda casual :

ESTADO DO PIAUHY

Comarca da Capital

34^o batalhão de infantaria

1^a companhia—Capitão, Affonso da Cunha Elvas.

Comarca de Santo Antonio de Gilboá

20^a brigada de infantaria

Coronel-commandante, Fausto Ferreira Lustosa.

58^o batalhão de infantaria

1^a companhia—Capitão, José Belisario de Aguiar.

— Por outros de 19 do outubro corrente, foram nomeados para a guarda nacional :

ESTADO DO PIAUHY

Comarca de Barras

13^a brigada de infantaria

Coronel-commandante, Dr. João Osorio Porfírio da Motta.

37^o batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Estevão Gomes Rebello.

38^o batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Protexato José de Mello.

39^o batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Honorato Felix da Costa.

13^o batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Cozario Marinho dos Santos.

ESTADO DO CEARÁ

Comarca da Capital

2^o batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, José Moreira da Rocha.

73^o batalhão de infantaria

Companhia — Capitão, Alvaro de Oliveira Cabral;

Tenente, João Araujo Torres,

74^o batalhão de infantaria

2^a companhia— Capitão, João Evangelista de Souza Catunda.

3^a companhia—Capitão, Henrique Lopes Ferreira;

Tenente, João de Alencar Araripe.

Comarca de Viçosa

4^o batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Eugenio Augusto Avila Lapa Pinto; Major-Iscal, Raymundo Vossio Brigido.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Comarca da Capital

1^o batalhão de infantaria

Capitão-cirurgião, Julião Bento da Costa.

ESTADO DA BAHIA

Comarca do Rio Grande

26^a brigada de cavallaria

Coronel commandante, Affonso Rodrigues de Araujo.

ESTADO DO PARANÁ

Comarcas de Antonina e Morretes

4^o batalhão de infantaria

2^a companhia — Capitão, Jeronymo Naylor.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 23 do corrente;

Foi exonerado do commando do aviso *Jutahy* o 1^o tenente Augusto Clemente Monteiro de Barros.

Foi transferido para a reserva o commissario de 4^a classe 2^o tenente José Procopio Pereira Filho, visto ter obtido licença por tres annos, para empregar-se na marinha mercante ou em industrias relativa ás marinha.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Expediente de 22 de outubro de 1901

DIRECTORIA DO INTERIOR

Communicou-se :

Ao Ministerio da Fazenda, para os fins convenientes, que segundo participou o Director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em officio de 19 do corrente mez, foi na mesma data designado o alumno Samuel Prado para exercer as funções de

interno da cadeira de clinica dermatologica e syphiligraphica, na vaga deixada por Amador de Almeida Magalhães;

Ao Dr. Luiz de Albuquerque Maranhão que, de accordo com o art. 3º das instruções annexas ao decreto n. 3.863, de 15 de dezembro de 1900, foi nomeado para exercer as funções de commissario fiscal dos exames geraes de preparatorios no Estado do Paraná, em substituição ao Dr. José Henrique de Santa Rita, exonerado a seu pedido.— Dou-se conhecimento ao presidente do dito Estado, e agradeceu-se ao Dr. José Henrique de Santa Rita os serviços prestados no desempenho daquella commissão.

—Foram naturalizados brasileiros o subito portuguez Antonio Pedroza, de profissão marítima; o austriaco Cipriano Strada, residente no Estado do Rio Grande do Sul; e o italiano Hermano De Marchi, residente no de S. Paulo.— Remetteram-se as portarias dos dous ultimos aos presidentes dos referidos Estados.

—Remetteu-se ao director da Faculdade de Direito do Recife, afim de ter o conveniente destino, a portaria de 21 do corrente mez que concedeu ao sub-secretario daquella Faculdade, bacharel Antonio de Lucena da Motta Silveira, tres mezes de licença com o vencimento que lhe competir na forma da lei, para tratar de sua saúde.

Requerimentos despachados

Manoel Gonçalves Gomes, solicitando naturalização.— Requeira por procurador e faça reconhecer a firma de sto.

—Joaquino da Silva Gandra, apresentando como documentos comprobativos de maioridade legal, para o fim de ser naturalizado, attestados passados pelo juiz de paz e pelo delegado de policia.—Junta certidão de idade ou documento que legalmente a supra.

Expediente de 23 de outubro de 1901

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante da brigada policial a providenciar sobre a baixa do serviço do anspçada Frederico Ferreira Rangel, em conformidade da acta da inspecção de saúde, a que foi o mesmo anspçada submettido.

—Remetteram-se:

Ao presidente da Côte de Appellação, afim de ser informado e instruido nos termos da legislação em vigor, o requerimento em que Manoel Ignacio Pires pede perdão do resto de tempo que lhe falta para cumprir a pena imposta pelo Tribunal do Jury, em 22 do março do corrente anno, e confirmada por aquella corte em grão de appellação;

Ao general-commandante da brigada policial, para os fins convenientes, o processo julgado pelo Supremo Tribunal Militar, e, relativo aos officias da mesma brigada major João Bernardino da Cruz Sobrinho e capitão Horacio Liberato Bictencourt;

Ao procurador da Republica, na secção do Districto Federal, em original, as informações prestadas pelo chefe de policia sobre a acção proposta contra a União por Elie Block & Comp.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros os subditos inglez Roberto Wilson e portuguezes José Julião, Antonio Martins Junior e Alfredo Gonçalves Camacho, todos de profissão marítima.

— Foi prorogada por 60 dias, com vencimentos, na forma da lei, a licença concedida, em 8 de julho ultimo ao auxiliar da Bibliotheca Nacional Arthur, de Lima Franco, para tratar de sua saúde, conforme requereu.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior.— 2ª secção—Capital Federal, 23 de outubro de 1901.

Sr. Ministro da Fazenda.—Em aviso n. 38, de 4 de junho ultimo, consultaes si os lentes que ficaram em disponibilidade em virtude do decreto n. 3.922, de 12 de janeiro ultimo, e que toem assento no Congresso Nacional, podem accumular os respectivos vencimentos aos subsidios, durante as sessões legislativas, á semelhança dos magistrados em disponibilidade.

Em resposta cumpro-me declarar-vos que, tendo em consideração a doutrina constante do accordo do Supremo Tribunal Federal de 19 de agosto de 1899, que consagrou o principio de que o subsidio do Senador, cujo mandato emana da soberania popular, não é equiparavel a vencimentos nem tem esse caracter, e considerando que o lente em disponibilidade, como a propria palavra o diz, não está investido do cargo, nem exerce função alguma pela simples razão que ninguem póde exercer uma função extincta, e que, se percebe vencimentos é como indemnização das vantagens do cargo que o Estado supprimiu, mas, nunca como remuneração devida em virtude do exercicio do mesmo ou de qualquer função de que esteja investido; e considerando ainda que, pelos motivos expostos, a especie de que se trata não incide nos preceitos contidos nos arts. 73 e 25 da Constituição Federal; no primeiro caso, por não se cogitar de vencimentos ou accumulações remunerados; no segundo, por não se dar ali a hypothese do exercicio cumulativo do mandato legislativo com qualquer outra função, durante as sessões, é este Ministerio de parecer que aos lentes em disponibilidade, com assento no Congresso Nacional, assista o direito de, a exemplo do que se dá com os magistrados em disponibilidade e os lentes jubilados, accumular os vencimentos que lhes são devidos aos respectivos subsidios.

Saúde e fraternidade.—Sabino Barrozo Junior.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 927\$600, fornecimentos ao Externato do Gymnasio Nacional;

De 2:376\$, ao lente da Escola Polytechnica Dr. Manoel Joaquim Teixeira Bastos, acrescimo de 33% de seus vencimentos.

—Foi transferido para o Ministerio da Fazenda, de accordo com a lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900, o terreno proprio nacional fronteiro á Casa de Correção, visto ter o respectivo director informado que o mesmo terreno não se acha applicado a serviço publico federal.

—Por portarias desta data, foi concedida ao bacharel Abelardo Bueno de Carvalho a exoneração que pediu do logar de 3º official da Secretaria de Estado e nomeado para o mesmo logar Luiz Augusto de Drummond Alves.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos do 24 do corrente, foi transferido da 7ª para a 3ª circumscripção urbana o 1º supplente do delegado, Dr. Manoel Casado de Almeida Nobre;

—Foi exonerado, a seu pedido, do cargo de 3º supplente do delegado da 2ª circumscripção suburbana João Carlos Garone e nomeado para substituí-lo Bernardo de Souza Franco Garahyba.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimentos despachados

Dia 23 de outubro de 1901

Joaquim Carneiro de Mendonça.—Prorogo até o dia 30 do corrente.

Dia 24

Benedicto José de Medeiros.—Selle os documentos.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 24 do corrente, foram nomeados para o conselho fiscal da Caixa Economica do Estado do Rio Grande do Sul: presidente, Marco Alencastro de Andrade; membro, Marcenio José de Mattos.

—Por portaria da mesma data, foram concedidos dous mezes de licença com vencimentos, na forma da lei, ao 2º escripturario da Alfandega da Parnahyba, Estado do Piahy, Francisco Pinto de Mesquita, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Processo do tempo de serviço publico do patrão dos escaleres da Alfandega de Santa Catharina, João Pedro da Silva, reformado por decreto de 23 de julho de 1901.—De accordo com os pareceres. Passe-se o titulo depois de sellado o documento a que se referem os mesmos pareceres.

Ramiro Xavier Bezerra, pedindo pagamento de ajuda de custo.—Liquide-se por exercicios findos.

José Claudio da Silva, syndico dos corretores de fundos publicos, pedindo pagamento da gratificação correspondente ao trimestre de julho a setembro do corrente anno.—Pague-se.

Companhia Federal de Fundição, pedindo entrega do deposito de 2:000\$ que fez, afim de poder organizar-se.—Satisfaça a exigencia dos pareceres.

Basilio Antonio de Siqueira Barbedo, pedindo que lhe sejam fornecidos novos coupons afim de poder receber os juros das apolices do emprestimo nacional de 1879, de sua propriedade.—Officie-se aos agentes.

Manoel Jacintho Vieira, cobrador da Recebeloria da Capital Federal, pedindo prestar a respectiva fiança.—Satisfaça as exigencias do parecer.

Dr. Eugenio Ferreira da Cunha, pedindo assignar te-mo de responsabilidade, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, para substituir um documento que lhe foi exigido e acha-se extraviado.—Nada mais ha a providenciar, visto já ter sido despachado o processo a que se refere o parecer.

Balduino Salustiano de Miranda, ex-collector em S. Luiz de Parahytinga, Estado de S. Paulo, pedindo que se proceda á tomada de suas contas.—Dirija-se ao Tribunal de Contas.

Mario Werneck de Castro, fiscal dos impostos de consumo na 18ª circumscripção do Estado do Rio de Janeiro, pedindo que lhe seja fornecido um passe na Estrada de Ferro Melhramentos no Brazil, entre as estações de Belém e Parahyba do Sul.—A vista do parecer não póde ser attendido.

Pelo Sr. director do Expediente:
Julio Pereira Monteiro, pedindo uma certidão.—Certifique-se.
Evaristo Cicero de Moraes, fazendo identico pedido.—Certifique-se.
O mesmo, fazendo identico pedido.—Certifique-se.
O mesmo, fazendo identico pedido.—Certifique-se.
O mesmo, fazendo identico pedido.—Certifique-se.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de outubro de 1901

Ao 1º Secretario da Camara dos Deputados:

N. 28—Prestando as informações que solicitaes em officio n. 179, de 9 de setembro ultimo, sobre o projecto, que o acompanhou, considerando como empregados publicos os ajudantes de feis de armazem das Alfandegas da Republica, cabe-me declarar-vos que actualmente só na Alfandega do Rio de Janeiro tem os feis de armazem ajudantes, cuja escolha depende de approvação deste ministerio. Nas outras alfandegas os feis propõem aos respectivos inspectores as pessoas que os devem substituir, as quaes são tiradas da classe dos operarios das capatazias.

Esses auxiliares dos feis de armazem, quer na Alfandega do Rio de Janeiro, quer nas outras, servem sob a responsabilidade destes e percebem pelas folhas do pessoal das capatazias diarias fixados pelo Thesouro.

Tendo por fim o projecto crear ajudantes de feis em todas as alfandegas dos Estados, visto já existirem na da Capital Federal, e eleva-los á categoria de empregados publicos, julga este ministerio que não deve ser convertido em lei porque, passando taes auxiliares a ter vencimentos fixos, direito a aposentadoria e a montepio para suas familias, acarretará certamente grande augmento de despesa para os cofres publicos, já com pagamento daquelles vencimentos, já com o dos que competirem aos inactivos, já com a das pensões ás familias dos que fallecerem.

N. 29—Restituindo-vos o incluso requerimento, enviado com o vosso officio n. 197, de 24 de setembro ultimo, e no qual o desembargador Antero Ferreira de Avila solicita a concessão do credito de 105\$390 para pagamento do que lhe devo a Fazenda Nacional, em virtude de sentença do juizo seccional do Estado do Rio Grande do Sul, cabe-me informar-vos que o dito desembargador é credor daquella quantia, proveniente de contas que a mesma fazenda foi condemnada a pagar-lhe, como se verifica do precatório expedido pelo mencionado juizo e remetido a este Thesouro pela respectiva Delegacia Fiscal, em 23 de janeiro do anno passado.

— Ao Ministerio da Guerra:

N. 104—Para que o Thesouro possa organizar em tempo os trabalhos que tem de ser presentes ao Congresso Nacional em sua proxima abertura, peço vos dignéis de providenciar no sentido de ser feita, até 31 de dezembro proximo futuro, a remessa do balanço definitivo da Contadoria Geral da Guerra, do exercicio de 1899, o qual, segundo consta da representação que me dirigiu a Directoria da Contabilidade em 7 do corrente mez, ainda não chegou ao Thesouro.

— Ao Ministerio da Marinha:

N. 94—Não se achando ainda no Thesouro o balanço definitivo da Pagadoria da Marinha do exercicio de 1899, conforme declara a Directoria da Contabilidade, em represen-

tação de 7 do corrente mez, peço vos dignéis de providenciar no sentido de ser feita, até 31 de dezembro proximo futuro, a remessa de desso trabalho, de que depende a organização dos que este Ministerio tem de apresentar ao Congresso Nacional em sua proxima abertura.

— Ao Prefeito do Districto Federal:

N. 30—Accusando o recebimento de vosso officio n. 731, de 27 de setembro ultimo, cabe-me, declarar-vos que, em virtude da requisição constante do de n. 507, de 20 de junho do corrente anno, foi a Alfandega desta Capital autorizada a despachar, livres de direitos, os 18 volumes contendo pedras destinadas ao pedestal da estatua do Visconde do Rio Branco; sendo nesta data expedida nova ordem áquella repartição para proceder de igual modo com relação á referida estatua em broze, vinda do Havre no vapor *Colonia*.

— Ao governador do Estado de Pernambuco:

N. 13—Para que providencias como julgardes conveniente, communico-vos que o Laboratorio Nacional de Analyses, conforme se vê do officio n. 279, de 18 de setembro ultimo, por cópia, julgou nociva á saude publica a habida denominada «Cidra» fabricada por F. Amaral, Cardoso & Comp., negociantes neste Estado.

— Ao procurador seccional da Republica no Estado do Piahy:

N. 1—Tendo em vista as considerações expendidas em vosso officio de 1 de setembro proximo finlo, relativamente aos bens sequestrados aos herdeiros do tenente-coronel Ignacio Luiz de Araujo Costa, autorizo-vos a promover a adjudicação dos mesmos bens á Fazenda Federal.

— Ao presidente da Camara Municipal de Niteroy:

N. 28—Transmittindo-vos, acompanhado da respectiva planta, o incluso requerimento em que José Ramos Peña pede por aforamento um terreno de marinhás á rua Barão de Mauá, nessa cidade, contiguo ao de n. 637, de que já é foreiro, peço-vos que presteis informações a respeito, de accordo com o art. 3º do decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868.

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de outubro de 1901

A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 186—Remettendo cinco titulos declaratorios das pensões de montepio que competem á viuva e filhos do fiel de armazem da Alfandega desso Estado João Berlinek Gaspar e concedendo o credito de 1:300\$ para pagamento da respectiva despeza.

N. 187—Enviando tres titulos declaratorios das pensões de montepio a que tem direito a viuva e filhos do guarda da Alfandega desse Estado José Augusto Lisboa e concedendo o credito de 600\$ para pagamento das mesmas pensões até 31 de dezembro do corrente anno.

N. 188—Recommendo que providencie para, por conta do credito de 12:000\$ distribuido a essa delegacia para despesas da verba—Fiscalização, obras hydraulicas—do Ministerio da Industria e actual orçamento, seja effectuado o pagamento dos vencimentos que competem ao engenheiro Julio Cesar Boronger de Bittencourt Junior, fiscal das obras de melhoramentos do porto desse Estado, conforme requisitou aquelle Ministerio em aviso n. 2.488, de 28 de setembro proximo passado.

—A' Delegacia Fiscal em Alagoás:

N. 75—Remettendo 11 titulos declaratorios das pensões de montepio que competem á viuva e filhos do juiz de seccão Petronillo de Santa Cruz Oliveira e concedendo o credito de 2:286\$019, para occorrer ao pagamento, no corrente exercicio, das mesmas pensões.

— A' Recebedoria:

N. 45—Remettendo o aviso do Ministerio da Justiça n. 1.665, de 25 de julho ultimo, acompanhado dos papéis relativos ao pedido de reconsideração, feito pelo capitão thesoureiro do corpo de bombeiros, do despacho que mandou sujeitar á revalidação do sello diversos documentos justificativos de despesas de prompto pagamento, afim de ser cumprido o despacho do Sr. Ministro da Fazenda de 16 do corrente mez, lançado no referido processo.

—A' Collectoria de Valença:

N. 706—Recommendo que intime o ex-collector João José Ferreira a receber, no prazo improrogavel de 30 dias, a importância de 1:251\$901, de que trata a ordem de ta directoria n. 473, de 8 de agosto ultimo.

Dia 21

—A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 180—Recommendo que providencie para que D. Ignéz Candila de Menezes, viuva do tenente do exercito João Antonio de Menezes, prove o pagamento das contribuições para o montepio instituido pelo referido officio, visto não satisfazer a exigencia da lei a certidão que acompanhou o officio dessa delegacia n. 24, de 16 de setembro proximo passado.

—A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 189—Remettendo 12 titulos declaratorios das pensões de montepio e meio-soldo que competem aos filhos do finado alferes do exercito Cydonio Codena Bandeira de Mello e concedendo o credito de 1:189\$800, para pagamento das referidas pensões, a partir de janeiro do corrente anno.

—A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 158—Concedendo o credito de 200\$ para pagamento a João Marques de Araujo, das despesas por elle effectuadas com o funeral de seu sobrinho Arthur Alcides de Araujo, 1º escripturario da Alfandega de Santos, conforme consta do processo que acompanhou o officio dessa delegacia n. 77, de 19 de março ultimo.

—A' Delegacia Fiscal no Espirito Santo:

N. 39—Remettendo quatro titulos declaratorios das pensões de montepio que competem á viuva e filhos do ex-official da Caixa Economica desse Estado José Narciso da Cruz, e concedendo o credito de 466\$606 para pagamento das respectivas despesas.

—A' Contabilidade da Industria:

N. 62—Devolvendo o processo, que acompanhou o officio dessa directoria, n. 133, de 6 de junho ultimo, relativo ao montepio pretendido por D. Joanna Rosa da Cunha, na qualidade de viuva do amanuense da Inspeção das Obras Publicas Cyrillo Machado de Souza, afim de serem sanadas diversas irregularidades que se notam no mesmo processo.

—A' Collectoria de Cantagallo:

N. 708—Declarando, em resposta ao officio de 7 do corrente mez, que pôde pagar ao fiscal dos impostos do consumo da 5ª circumscripção, Joaquim Rodrigues Milagres, a porcentagem que lhe compete, na importancia de 950\$600 de que trata a portaria desta directoria, n. 627, de 26 de setembro proximo passado.

—A' Collectoria de S. Pedro da Aldeia :
N. 709—Communicando que a Thesouraria do Thesouro acha-se autorizada a fazer o supprimento de 1:901\$200, de que trata o officio dessa collectoria n. 207, de 3 do corrente mez.

Dia 22

A' Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 110—Remettendo, por cópia, a representação da 1ª Sub-Directoria, de 18 do corrente mez, relativa ao pagamento effectuado por essa delegacia dos juros de duas cautellas, sem attender o disposto no n. 6 da circular n. 58, de 10 de dezembro de 1898, afim de que sejam prestados os eselarcimentos de que trata a mesma representação.

—A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 250—Remettendo a guia n. 5, expedida pela Mesa de Rendas de S. Borja a pensionista D. Anna Luiza Fontoura de Souza, filha do finado conferente da Alfandega do Rio de Janeiro João Lopes Carneiro da Fontoura, e que foi indevidamente aqui apresentada quando devia sel-o nessa delegacia, afim de que seja expedida nova guia áquella pensionista e enviada com officio a esta directoria.

—A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 190—Remettendo uma relação acompanhada de 240 apolices, que devem ser entregues aos possuidores constantes da mesma relação, em substituição das cautellas emitidas em favor dos mesmos por terem accedido a reconversão.

— A' Contadoria de Marinha :

N. 712—Communicando que, de accordo com o aviso do Ministerio da Marinha n. 1.081, de 23 de agosto ultimo, fica transferida para essa Contadoria a caução, na importancia de 149\$994, pertencente ao fiel de 3ª classe da armada Cordolino Fernandes de Lima.

— A' Caixa de Amortização :

N. 206—Remettendo a relação n. 76, de possuidores do apolices dadas em substituição de cautellas, emitidas nos termos do decreto n. 2.907, de 11 de junho de 1898.

— Ao juiz de orphãos de Rezende :

N. 710—Communicando que deixou de ser cumprido o officio de 3 do corrente mez em que esse juiz requisitou que ao orphão Manoel, filho de Francisco Marinho Bastos, fosse entregue, por conta do emprestimo de 10 de outubro de 1885, a quantia de 2:569\$133 visto achar-se aquelle emprestimo reduzido á importancia de 1:266\$540 que, junta ao saldo dos juros vencidos até 4 de setembro proximo passado, perfaz a de 1:869\$680.

— A' Collectoria de Itaperuna :

N. 711—Autorizando a pagar a gratificação de 133\$333 mensaes, que compete ao fiscal da 12ª circumscripção, João Candido da Silveira, a partir de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno, devendo o pagamento ser effectuado mediante o desconto do imposto de 2 e 4 %, na importancia mensal de 3\$33, recibo passado pelo mesmo fiscal e attestados do exercicio.

Directoria das Rendas Publicas

Expediente de 18 de outubro de 1901

A' Delegacia Fiscal em S. Paulo :

N. 90 — Em solução ao vosso officio sob n. 132, de 18 de agosto do corrente anno, encaminhando o recurso interposto por Bento Porto & Comp., do acto pelo qual lhes impuzestes, de accordo com o art. 27, letra a, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, a multa de 300\$ pelo facto de estarem commerciando em tecidos sem o competente re-

gistro, declaro-vos, que, por despacho de 17 de setembro ultimo, resolvi negar provimento ao dito recurso, visto não haver sido comprovada com os indispensaveis documentos a allegação do recorrente quanto á prorogação do prazo para pagamento da patente de registro até a data em que affirmam ter sido ampliada esse mesmo prazo.

— A' Collectoria de Santa Thereza:

N. 13—Declaro ao Sr. collector das rendas federaes em S. Thereza que, por despacho de 8 do corrente mez, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, emitido em sessão de 1 do dito mez, o Sr. Ministro resolveu negar provimento ao recurso *ex-officio* interposto por esta directoria da decisão pela qual negara provimento ao recurso *ex-officio* do mesmo Sr. collector para o fim de confirmar o acto pelo qual fora julgado improcedente o auto de infração lavrado contra João de Almeida & Comp. por terem exposto á venda garrafas de cerveja com sello insufficiente, visto como tal auto não podia ter sido tomado em consideração á vista do disposto no art. 12, parographo unico do decreto n. 3.659, de 26 de março de 1900.

Dia 19

A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 6—A ordem invocada em vosso officio sob n. 92, de 28 de agosto do corrente anno, para fundamento de vossa decisão confirmando a da Alfandega desse Estado que julgava improcedente o auto de infração do regulamento dos impostos de consumo, lavrado contra Francisco Alves Couto, refere-se a caso occorrido em data anterior á promulgação do regulamento anexo ao decreto n. 3.659, de 22 de maio de 1900, não podendo por isso ter applicação a hypothese occorrente, que se realizou em época posterior á dita promulgação.

Restituindo-vos o processo que acompanhou o vosso citado officio, por haver desapparecido o motivo allegado para a rejeição do dito auto, declaro-vos que tal auto deverá ser accoito, afim de que seja imposta (caso outra razão não haja que possa determinar o repudio desse mesmo auto) a multa regulamentar ao arguido infractor, abrindo-se-lhe a necessaria margem para interposição do recurso a quem de direito, mas em termos regulamentares.

Outrosim declaro-vos:

1º) que é de rigor a audienca do agente fiscal, autor do já referido auto, a respeito das razões do defeza offercidas pelo autoado;

2º) que no caso do voltar o novo processo ao Thesouro, em grão de recurso, deverá elle vir acompanhado de todos os papeis ora devolvidos e bem assim da mercadoria apprehendida afim de que se proceda ao exame nas estampilhas nelles appostas e que se affirma constituirem a infração autoada.

—A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes :

N. 15 — Declaro-vos que sendo presente, ao Sr. Ministro em grão de recurso *ex-officio* interposto por esta directoria, da decisão pela qual confirmara o acto constante de vosso officio sob n. 12 de 1 do maio do corrente anno julgastes improcedente o auto de infração lavrado contra a firma commercial Anna Maria da Conceição & Comp. por estar commerciando em bebidas sem o sello devido, o mesmo Sr. Ministro resolveu por despacho de 8 do corrente mez, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda emitido em sessão de 25 de junho ultimo negar provimento ao dito recurso *ex-officio* para o fim de sustentar a decisão recorrida por seus fundamentos legais.

—A' Delegacia Fiscal de S. Paulo :

N. 91 — Declaro-vos, para vosso conhecimento, e os devidos effectos que o Sr. Ministro, de accordo com os votos dos Srs. directores da Contabilidade e do Expediente, em sessão do Conselho de Fazenda realizada a 11 de setembro findo, resolveu, por despacho proferido no dia 1 do mez corrente, confirmar, em grão de recurso, interposto *ex-officio* por esta directoria, a decisão pela qual haviéis imposto a multa de 300\$ ao commerciante Candido Barbosa, dessa cidade, em virtude do auto contra o mesmo lavrado pelo facto de negociar sem o competente registro, infringindo assim o regulamento anexo ao decreto n. 3.622 de 26 de março de 1900. Fica assim respondido o officio sob n. 147 de 31 de maio ultimo, com que encaminhastes ao Thesouro o processo de infração instaurado contra esse commerciante e o recurso que elle intentara perante esta directoria.

—A' Collectoria de Santa Thereza:

A. 14 — Ao collector das Rendas Federaes no municipio de Santa Thereza, em solução ao recurso que *ex-officio* interpoz para esta Directoria do acto pelo qual julgara improcedente o auto de infração contra a firma Beralbino Agapito do Amaral & Comp., accusada de haver exposto á venda fumo sem o sello exigido pelo regulamento anexo ao decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, declaro que tanto nesta como na superior instancia (porque tratando-se de decisão favoravel á parte autoada, esta directoria teve de por seu turno recorrer tambem *ex-officio* para o Sr. Ministro), foi o alludido seu acto confirmado não só pelos seus fundamentos legais, sinão tambem e principalmente porque o auto de infração, base do processo instaurado contra a supradita firma, não fora lavrado de accordo com o que clara e terminantemente dispõe o art. 12, parographo unico, do decreto n. 3.659, de 22 de maio de 1900, e não devia, por isso, ter sido tomado em consideração.

Tal foi a decisão desta directoria, corroborada pelo superior despacho, proferido a 8 do corrente e de accordo com o voto emitido pelo Conselho de Fazenda em sua sessão de 1 do mesmo mez.

Cumpro, em consequencia, que pelo Sr. collector seja mandado archivar o referido processo, que ora, com o presente officio, lhe é restituído para esse effecto.

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Requerimentos despachados

João Goncalves Paim. — Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

Amadeu Gonella. — Exonere-se do pagamento da 2ª prestação do imposto.

Rodrigo Venancio da Rocha Lisboa. — Prove que com a collocação do hydrometro cessou o funcionamento das pennas.

Theodoro Augusto Pereira da Silva. — Satisfaca as exigencias da Sub-Directoria.

Manoel Vinhas Aguiar. — Averbem-se as occurrencias, de conformidade com o parecer.

Saraiva & Irmão. — Provem o allegado. Carvalho & Comp. — Exonere-se do pagamento da 2ª prestação do imposto.

José Joaquim Andrade. — Transfira-se.

Guilhermina Cardia Vianna. — Cumprido o officio n. 4, de 6 de janeiro de 1899, da Inspectoria Geral de Obras Publicas, avorbe-se a renda declarada de 2:400\$000.

José Bento Alves de Carvalho. — Continuando a vacancia no corrente exercicio por motivo de interdição, aguarde opportuna verificação para a respectiva deducção do imposto.

João Moreira de Almeida Portugal. — Deduzam-se dous mezes de contribuição de sete pennas de agua no lançamento proximo passado. Continuando interditos os 45 quartos, no corrente exercicio, aguarde a oportuna verificação para a respectiva deducção.

José Francisco Jorgo. — Não aproveitando mais ao peticionario a isenção regulamentar, cumpram-se os arts. 7º e 9º para a respectiva inscripção da taxa do imposto, a partir de agosto do corrente exercicio.

Henriqueta Campinhos. — Satisfaca a exigencia da Sub-directoria.

Antonio de Salles Vieira. — Diga a parte sobre o parecer opposto á sua pretenção.

Elvira Martins Costa. — Restituam-se 36\$ pela verba — Receita a annullar.

José Joaquim dos Anjos. — Regularise na Recebedoria o direito de propriedade de Fernandes & Soares sobre os predios.

Joaquim de Mello Menezes Palhares. — Regularise o sello da inclusa escriptura na parte referente ao registro, transfira-se.

Joaquim Marques Penido. — Transfira-se.

Manoel Lopes de Castro. — Transfira-se.

José da Silva Barros. — Regularise na Recebedoria o direito de propriedade de vendedor sobre o immovel.

José Valentin Gonçalves. — Transfira-se.

Francisco Machado da Cunha. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Eva Maria do Valle. — Regularise na Recebedoria o direito de propriedade do vendedor.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 23 do corrente, foi nomeado o 1º tenente Luiz Augusto Diniz Junqueira para commandar interinamente o aviso *Jutahy*.

— Por outra de 24 do corrente, foi nomeado o capitão de fragata reformado o capitão de mar e guerra honorario Faustino Martins Bastos para exercer o cargo de amanuense da 1ª secção do Quartel General da Marinha e exonerado do mesmo cargo o capitão-tenente Rodolpho Ramos Fontes.

Requerimentos despachados

Dia 24 de outubro de 1901

Antonio Bezerra de Araujo. — Requeira á Capitania do Porto.

Maria Guilhermina do Lago Amorim. — Provo sua qualidade de unica herdeira.

Eduardo Augusto Virissimo do Mattos. — Complete o sello.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 23 do corrente, concederam-se dous mezos de licença, com o respectivo ordenado, ao almoxarife da extincta Intendencia da Guerra Alfredo Dias da Cruz, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Expediente de 16 de outubro de 1901

Ao 1º Secretario da Camara dos Deputados, accusando o recebimento do seu officio de 3 do corrente, em que pede esclarecimentos acerca do projecto estabelecendo que os medicos adjuntos do exercito percebam, quando em exercicio, o valor de tres etapas diarias, alem dos vencimentos actuaes, e enviando a informação prestada a tal respeito pela Direcção Geral de Contabilidade da Guerra e com a qual concorda o Ministerio da Guerra.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda :

Enviando, em satisfação ao seu pedido, a informação prestada pelo commandante do 27º batalhão de infantaria, da qual consta haver o cadete do dito batalhão Antonio Sizenando Satyro de Souza fallecido em 28 de junho de 1897, por occasião de um combate travado pelas forças que estavam em operações no interior do Estado da Bahia.

Remettendo, para que se digne resolver como de direito, o requerimento em que o capitão reformado do exercito Manoel Augusto Pereira de Carvalho pede que, pela Alfandega de Porto Alegre lhe seja paga a divida de exercicios findos, na importancia de 140\$, o cujo processo foi enviado ao Thesouro Federal pela Delegacia Fiscal naquella cidade.

Solicitando pagamento das seguintes quantias:

No Thesouro Federal:

De 250\$ a Alfredo Ferreira da Gama Carvalho (aviso n. 820);

De 19:108\$310, sendo a Azevedo Alves & Irmão 5:510\$; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 205\$330; a Freire, Veiga & Comp., 6:900\$600; a Gonçalves Castro & Comp., 8\$300; a Juste Cathiard & Comp., 1:028\$300; a José Hermida Pazos 180\$; a Pinheiro Filho & Comp., 2:806\$080 e a Rodrigo Vianna 2:379\$200 (aviso n. 822);

De 5:752\$600, sendo: a A. Ferreira Neves & Comp., 29\$; a F. Briguiet & Comp., 141\$; a Juste Cathiard & Comp., 3:465\$; a Manoel José de Almeida Carvalho, 1:513\$; a Miragaia & Loureiro 354\$600 e a Pacheco, Leal & Moreira 250\$ (aviso n. 823);

De 4:786\$132, sendo: a Barros & Portella 103\$; a Costa Ferreira & Comp., 1:198\$750; a Hime & Comp., 234\$900; a Joaquim Thomaz Filho & Comp., 585\$; a Manoel José Ventura e Antonio José do Couto 1:498\$782; a Machado, Bastos & Comp., 482\$600; a Ottoni Silva & Comp., 78\$100, e a Salvador Dierna 600\$ (avis n. 824).

Nas Delegacias Fiscaes:

Na Bahia, de 99\$ ao Dr. Augusto Flavio Gomes Villaza (aviso n. 819);

No Ceará, de 6:400\$940 a Evaristo Alves Maia (aviso n. 826).

— Ao presidente do Supremo Tribunal Federal, submettendo á sua consideração papeis em que o soldado do 3º batalhão de artilharia Alfredo Fortunato Dias, condenado por sentença do conselho de guerra, confirmada pelo Supremo Tribunal Militar, a um mez de prisão com trabalho por crime de extravio de fardamento, pede revisão do respectivo processo.

— A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado do Amazonas remettendo, para informar, papeis em que o delegado da Direcção Geral de Engenharia junto ao commando do 1º districto militar pede pagamento da importancia de 500\$ que lhe foi arbitrada para despesas com a escolha do local para concentração das forças.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Approvando a proposta que faz o director geral de Saude, do modico de 5ª classe Dr. Arthur Benigno Castilho para servir na guarnição do Estado de Santa Catharina.

Concedendo:

Troca de corpos entre si aos tenentes de cavallaria Manoel Martins de Vasconcellos e João Pereira Bossa, este do 6º regimento e aquelle do 13º;

Licença:

Ao cabo de esquadra Bernardino José de Mello o ao corneteiro José Dionysio de Oliveira, ambos do Asylo de Invalidos da Patria, para residirem, este no Estado do Paraná e aquelle no do Maranhão;

Ao official, ás praças e aos paizanos abaixo mencionados para, em 1902 se matricularem,

havendo vagas e satisfeitas as formalidades regulamentares:

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo — Alferes graduado João de Carvalho Borges Sobrinho, do 2º batalhão de infantaria; 1º sargento Antonio Ataliba Filho, do 34º; forriol José Buarque de Gusmão, do 33º; cabo de esquadra Antonio do Canto Menezes, do 7º; anspeçada Carlos Augusto Cardoso, do 22º; musico Herculano Carneiro Pinto, do 20º; soldados Firmino Marques de Souza, Francisco Emiliano Cavalcanti e Luiz Marques de Souza, do 14º batalhão de dita arma; anspeçada Raul Damazio, do 3º batalhão de artilharia; sendo o 1º e o 5º do accordo com as disposições em vigor; o 2º o o 3º do accordo com o decreto n. 667, de 27 de julho de 1900, e o 10º de accordo com o regulamento em vigor; e paizanos Alberto Medeiros Raposo, Aristoteles de Amorim, Augusto de Orago Carvalho, Creso da Cunha Pinto, Floristello Barbosa Guimarães, João Arthur Law, João Cancio Dias Pinto, Joaquim Corréa de Mello, Joaquim Euzebio da Rocha Carvalho, José Fausto de Araujo, Latino Fernandes Lacroix, Manoel Izidro Silveira e Souza, Manoel Rodopiano de Oliveira e Marcellino Rocha.

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo — 2º sargentos Alberto Francisco de Moraes e Theodoro Evangelista Busse, forriol Salvador Silva e anspeçada José Craveiro de Sá, do 6º regimento de artilharia; 2º sargento Candido Gomes da Porciuncula, do 2º regimento de cavallaria; forriols Ataliba Maciel e Fabriciano Timotheo Maciel, do 4º regimento desta arma; musico de 1ª classe Abilio Murinho, do 8º batalhão de infantaria; 2º sargento Anton. o Carlos Oscar, forriels Pedro Seint-Clair de Freitas e Sebastião Acciolo Pinheiro, do 13º; 2º sargento Armando Dias de Andrade, do 25º batalhão desta arma, sendo o segundo e o oitavo do accordo com as disposições em vigor, e o terceiro, quinto e duodecimo de accordo com o decreto n. 667, de 27 de julho de 1900; e paizanos Amado de Vilhena Oliveira, Antonio Candido da Cunha Corrêa, Armando Lautert, Arthur Octaviano Travassos Alves, Arthur de Vilhena Oliveira, Fanor Azambuja Marcillac, Florencio Argimon, Honorival Garcia Barão, Indalcio Leite de Proença, Lucio Gauss, Octacilio Porto Gonçalves e Primo Alencastro de Andrade.

Declarando que fica sem effeito a baixa do serviço do exercito, concedida por incapacidade physica, ao cabo de esquadra do 40º batalhão de infantaria Emygdio Baptista dos Santos, que, por aviso de 20 do março ultimo, foi mandado incluir no Asylo dos Invalidos da Patria, por não poder angariar os meios de subsistencia, não lhe aproveitando para fim algum o tempo em que esteve fora das fileiras do mesmo exercito.

Mandando:

Declarar ao commandante do 1º districto militar, para que o faça constar a Leão Zagury, que deverá requerer á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Pará o processo da quantia de 3:634\$498, de fornecimentos que fez em 1899 aos presos militares existentes na fortaleza de Macapá, exhibindo para isso documentos em original;

Servir por tres mezos no destacamento de infantaria estacionado na cidade da Parnahyba, no Estado do Piahy, o 2º tenente do 6º batalhão de artilharia Manoel Rodrigues de Moura, em vista do estado de saude do sua mulher.

— Permittindo:

Ao tenente aggregado á arma de infantaria Adolpho Guilherme de Miranda Lisboa, aguardar no Estado do Amazonas a decisão do governo sobre o pedido de reforma que faz o dito official;

Ao alferes do 9º regimento de cavallaria Lindolpho Linhares, gosar no Estado do Ceará a licença que lhe foi concedida para tratamento de saúde, conforme pede.

Ministerio da Guerra. — N. 101. — Capital Federal, 16 de outubro de 1901.

Não estando completa a portaria n. 31, de 16 de abril ultimo, dirigida ao Supremo Tribunal Militar sobre a interpretação a dar-se ao disposto no decreto legislativo n. 716, de 13 de novembro anterior, art. 3º, manda o Sr. Presidente da Republica declarar ao referido tribunal que, conforme consta da ordem do dia da Repartição de Estado-Maior do Exercito, n. 134, de 6 de maio seguinte, resolveu em 12 do citado mez de abril, conformando-se com o parecer do tribunal, exarado em consulta de 1º tambem de abril, que não são obrigatorias as transferencias de officiaes para os corpos de estado maior e de engenheiros, em vista dos pareceres das Comissões de Finanças do Senado e de Marinha e Guerra da Camara dos Deputados, apresentados por occasião da approvação do projecto respectivo; e que o decreto em questão deve ser executado sómente em relação aos officiaes que, depois da data em que foi elle promulgado, adquiriram as condições necessarias para o preenchimento das vagas do posto de capitão nos ditos corpos, não se applicando a disposição da lei n. 3.169, de 14 de julho de 1883 aos capitães de artilharia, cavallaria e infantaria que, na data do decreto de que se trata, já tenham allreitos garantidos por lei para a transferencia, sem perda de antiguidade.

O mesmo Sr. Presidente resolveu mais que os transferidos deverão, para os effeitos da promoção por antiguidade, ser collocados segundo as datas do posto de tenente. — *J. N. de Medeiros Mallet.*

Ministerio da Guerra — N. 2.223. — Capital Federal, 16 de outubro de 1901.

Sr. chefe do Estado-maior do Exercito. — Constando dos papeis remetidos pelo commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo a consideração deste Ministerio, que o tenente do 35º batalhão de infantaria Joaquim Alves do Araujo Guerra, pedindo matricula na referida Escola, foi submettido ao exame prévio de admisión de que trata o art. 72 do decreto n. 2.881, de 18 de abril de 1898, declarei ao commandante dos districtos militares, afim de que deem conhecimento aos commandantes dos corpos do Exercito, que os officiaes que se destinam ás escolas militares não estão sujeitos a essa prova, que só devem prestar os candidatos praças de prat. pois estando os mesmos officiaes isentos do exame de admisión que se faz na Escola Preparatoria, na fórma do paragrapho unico do art. 253 do dito regulamento, com a maioria de razão devem estar daquella outra.

Saude e fraternidade — *J. N. de Medeiros Mallet.*

Dia 17

A Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Paraná, declarando que ao 1º tenente de artilharia Silvestre Rocha, que se acha encarregado da demarcação de lotes na Colonia Militar do Chapocó, deverá ser abonada, enquanto estiver nesse serviço, a gratificação de exercicio de commissão activa de engenheiros.

— Ao intendente geral da Guerra, declarando que é nomeado o tenente-coronel do Corpo de Estado-maior do Artilharia João Baptista de Azevedo Marques para fazer parte da commissão que tem de pezar e entregar os metaes velhos e canhões inservíveis do Ministerio da Guerra, cuja venda foi contractada com José Balseils, sendo

dispensado da referida commissão o major do dito corpo Alfredo de Simas Enéas. — Fizeram-se as devidas commuicações.

— Ao chefe do Estado-Maior do Exercito :

Concedendo licença, para no anno de 1902 se matricularom nas Escolas do Exercito, si houver vagas, satisfeitas as formalidades regulamentares, ao official á praça e aos paizanos abaixo mencionados.

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo — Tenente Joaquim Alves do Araujo Rego do 33º batalhão de infantaria, de accordo com o decreto n. 667, de 27 de julho de 1900, e paizanos Carlos Lynch Reed, Cláudio Manso, Eugenio Bourdot Dutra, Julio Mario Nascentes, Pedro de Alencar Araripe, Ramiro Ferreira Carneiro e Raul Duarte Ribeiro.

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo — 2º sargento Celso Carlos Busse, do 6º regimento de artilharia, de accordo com o decreto n. 667, de 27 de julho de 1900, e paizano João Gonçalves Pereira de Mello.

Declarando que é prorogado por mais seis mezes, o prazo marcado ao 2º tenente de artilharia Alexandre Galvão Bueno para praticar na Estrada de Ferro Central do Brazil. — Comunicou-se ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

Transferindo :

Para o 1º regimento de cavallaria o alferes do 4º, João Carlos Jatuby, conforme pede :

Para o 13º batalhão de infantaria, a pedido, o alferes do 31º Pio Pereira de Paula Dias ;

Para o 28º batalhão de infantaria, ao qual se acha addido o alferes do 23º João Nunes Soares de Carvalho.

Dia 18

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando pagamento das seguintes quantias :

De 4:076\$400 á Companhia Cantareira e Viação Fluminense (aviso n. 828);

De 120\$ á Cooperativa Militar do Brazil (aviso n. 829);

De 46\$100 a Decolecio Pinto dos Santos Ferreira (aviso n. 830).

— Ao intendente geral da Guerra, declarando :

Que, em vista da sua informação, ficam os negociantes A. Pereira Neves & Comp. relevados da multa em que incorreram por não terem entrado no prazo marcado, com os 7.100 metros de fluella azul ferrate, cujo fornecimento foi com elles contractado;

Que, em vista do contracto existente, não pôde ser aceita a proposta de Albano Machado para a compra de 1.600 kilogrammas de chumbo sem applicação, que se acham no Deposito de Poivera da Ilha do Boqueirão.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito, mandando :

Desligar do Asylo dos Invalidos da Patria o soldado reformado do exercito José Antonio do Nascimento, em vista do que informa o commandante do 2º districto militar;

Reincluir no mesmo asylo o alferes honorario do exercito Virgilio Alfredo das Neves, a quem se permite continuar a residir no Estado da Bahia.

Requerimentos despachados

Manoel Joaquim do Nascimento e Silva, chefe de seccão aposentado da Secretaria da Guerra, pedindo certidão dos dois despachos que indeliberam a petição em que requereu pagamento das etapas a que se refere a lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, art. 19, n. 11. — Indeferido.

Hime & Comp., propondo comprar o ferro velho depositado no edificio em que funcionou a fabrica de S. Lazaro. — Não couvem.

Fernando Ribeiro, propondo a compra do ferro velho existente no edificio em que tem de funcionar o Arsenal de Guerra desta Capital. — Não pôde ser tomada em consideração, em vista do contracto existente.

Francisco Victor, propondo a compra de canhões de bronze e cobre existentes nas fortalezas do 1º districto militar. — Não pôde ser tomada em consideração, em vista do contracto existente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 24 de outubro de 1901

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos :

De 48:912\$500 a diversos, de dormentes fornecidos á Estrada de Ferro Central do Brazil no corrente moz (requisitado por officio n. 1.232, aviso n. 2.734);

De 1:520\$ a Manoel de Carvalho, de trabalhos executados em proveito da Repartição dos Correios de maio a agosto ultimos (aviso n. 2.736);

De 205\$ ao jornal *A Noticia*, de publicações em proveito dos mesmos em setembro ultimo (aviso n. 2.738);

De 570\$ ao mesmo jornal, idem em proveito deste ministerio em setembro ultimo (aviso n. 2.739).

— Providenciou-se :

Sobre a entrega da quantia de 1:000\$ ao porceiro desta secretaria (aviso n. 2.733); Idem idem da de 100:000\$ ao Thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil (aviso n. 2.735);

Sobre o pagamento de 276\$886 no Estado da Parahyba do Norte ao conductor da commissão de melhoramentos do porto do mesmo Estado Julio Geiger (aviso n. 2.740).

— Remetteu-se ao Tribunal de Contas cópia do contracto celebrado pela Inspeccão Geral das Obras Publicas com Antonio Soares, Irmão & Comp., Macedo & Coutinho e outros para o fornecimento de materiaes diversos á mesma inspeccão durante o 2º semestre do corrente exercicio (aviso n. 88).

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 24 do corrente, foi promovido ao cargo de 3º official da Administração dos Correios do Estado da Bahia o amanuense da mesma administração Antonio Cypriano Gomes, com os vencimentos que lhe competirem.

Expediente de 24 de outubro de 1901

A Directoria Geral dos Correios informou que, com referencia ao pagamento de 191,44 francos ao Correio de Barbadas por transito de correspondencia postal foram expedidos ao Ministerio da Fazenda os avisos ns. 2.155 e 2.156, em data de 22 de agosto ultimo.

— A Directoria Geral dos Telegraphos communicou-se haver o Ministerio da Guerra providenciado para que seja posta á disposição della no Thesouro Federal a quantia de 948\$500 para attender ás despesas com a collocação da linha telefonica na fortaleza de S. João.

Requerimentos despachados

Funcionarios da Directoria Geral dos Correios e Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro pedindo revogação do aviso de 11 de abril de 1900, que lhes cassou o direito do consignarem parte do vencimentos, excepto ao Banco dos Funcionarios o Cooperativa Militar do Brazil. — Indeferido.

Emprez de Sal e Navegação. — Comparaçaõ na Directoria Geral da Industria.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 24 do corrente foi prorrogada por 90 dias, com vencimentos, na forma da lei, a licença em cujo gozo se achava o conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Rhadamés Ribas, para tratar da sua saúde.

Expediente de 23 de outubro de 1901

Autorizou-se a Inspeção Geral das Obras a conceder, a título precário, à Companhia Ferro Carril Carioca o espaço de terreno compreendido entre as linhas desta e a caixa de água da Carioca para o fim de ser ampliada a respectiva estação, feitas as obras pela referida companhia sem prejuízo da utilização do chafariz allí existente.

Dia 24

Declarou-se ao Prefeito do Districto Federal que, não havendo verba no orçamento vigente para o custeio do serviço da conservação do canal do Mangue, providencia alguma póde ser tomada a tal respeito.

—Transmittiu-se, para os fins convenientes a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, conforme sólicitou em seu officio n. 970, de 13 de agosto proximo passado, cópia do termo da fiança prestada por Miguel de Oliveira Salazar, thesoureiro da mesma estrada.

—Declarou-se :

Ao 1º secretario do Conselho Municipal do Districto Federal, em resposta ao seu officio de 14 de setembro ultimo, em que communica a este ministerio a indicação approvada em sessão daquella data e relativa á collocação de ventiladores nas latrinas dos predios do Engenho Novo, que a exigencia que está fazendo a *Companhia Rio de Janeiro City Improvements* foi estabelecida nas clausulas 7ª e 11ª do contracto celebrado em 30 de dezembro de 1899, entre a mesma companhia e o Governo Federal, por ser necessaria e justa tal medida, que, é certo, impõe alguns onus aos proprietarios dos referidos predios, mas isso a troco do beneficio de uma rede de esgotto saneada, esperando, portanto, o Governo que os poderes municipaes o secundem na execução dessa medida.

Ao Ministerio da Fazenda que foram dadas providencias para que o Sr. Manoel Chrysostomo Torres apresente no Contencioso do do Thesouro Federal os documentos necessarios para ser lavrada a escriptura de doação de duas aguadas e terreno situados na fazenda da Paciencia.

Requerimento despachado

Dia 24 de outubro de 1901

Francisco, Arthur & Comp., pedindo permissão para transferir á Companhia Morro da Mina o contracto com a Estrada de Ferro Central do Brazil, de 1 de junho deste anno, para construção o trafego de um pequeno ramal de Lafayette ao Morro da Mina, destinado ao serviço de transporte de manganez.—Sim, satisfeita a condição de apresentação da planta e perfil do ramal.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 24 do corrente :

Foi nomeado Arthur de Oliveira Machado para o cargo de thesoureiro da agencia do Correio de Bello Horizonte, no Estado de Minas Geraes.

Foi exonerado Francisco Villela dos Santos do cargo de thesoureiro da agencia do correio de Bello Horizonte, no Estado de Minas Geraes.

SEÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 24 DE OUTUBRO DE 1901

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Henrique Wanderley

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Affonso de Miranda e Espinola, sendo este ultimo em substituição de juizes impedidos.

JULGAMENTO

Agravo de instrumento

N. 137 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; aggravantes, Dr. Augusto Gomes de Mello e outros; aggravado, o juiz.—Davam provimento ao agravo para que o juiz a quo, reformando a decisão aggravada, denegue a cessão de bens requerida pelos aggravados e declare a fallencia dos mesmos, contra os votos dos Srs. Pitanga e Salvador Moniz, quanto á declaração de fallencia.

Sendo impedido o Sr. desembargador Drummond, o Sr. Espinola interveiu no julgamento.

Conselho Supremo

SESSÃO EM 24 DE OUTUBRO DE 1901

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Henrique Wanderley

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro, Dodsworth, Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Affonso de Miranda e Villaboim, procurador geral do Districto.

JULGAMENTO

Embargo de nullidade

N. 2.091 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; embargante, Francisco Albino de Barros; embargados, Teixeira de Magalhães & Comp.—Foram desprezados os embargos, sendo deferida a petição de fls. 195.

DISTRIBUIÇÃO

Aggravos de petição

N. 1.414—Aggravantes, Agostinho Alberto Martins Frichoso e outro; aggravados, Silveira Martins & Comp.—Distribuido ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 1.416—Aggravantes, D. Caetana Benedicta da Rocha e seu marido; aggravados, José Dias de Pinho e outro.—Distribuido ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

Appellações civeis

N. 2.430—Appellantes, Joaquina Eufrasia da Silva e outro; appellados, Dr. Antonio Paulo de Mello Barreto e outro.—Distribuida ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 2.492—Appellante, o conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Leão Amzalak e sua mulher.—Distribuida ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Appellações commerciaes

N. 2.475—Appellante, João Julio da Silva; appellado, Jeronymo Antonio Rodrigues Cardoso.—Distribuida ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 2.485—Appellantes, Ludwig Albrecht & Comp.; appellados, os syndicos da massa

fallida de Costa Franco & Comp.—Distribuida ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 2.493—Appellante, commondador Bernardino Alves da Cruz; appellado, Augusto Ermelindo Ribeiro.—Distribuida ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 2.497—Appellante, a Companhia de Seguros Maritimos e Terrestros « Prosperidade »; appellados, Couto Soares & Comp.—Distribuida ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 1.992—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 2.444 — Ao Sr. desembargador Pitanga.

Ns. 2.401 e 2.434—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 2.269 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 1.887, 2.037 e 2.443, ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

Appellações civeis

Ns. 2.048 e 2.409—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 2.258—Ao Sr. desembargador Pitanga.

N. 2.380 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 1.763, 2.439 e 2.367 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 2.247—Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

Appellação crime

N. 618—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Embargo remettido

N. 2.410 — Ao Sr. desembargador Pitanga.

COM DIA

Accordões publicados

Ns. 2.103, 2.166 e 2.236.

Gabinete do Procurador Geral da Republica

PROCURADOR GERAL, O MINISTRO DR. LUCIO DE MENDONÇA

Dia 24 de outubro de 1901

Processo de homologação de sentença estrangeira

N. 314—Roquoronto, D. Maria Amolia Gomes de Oliveira.—Não póde ser homologada a sentença, por ter sido proferida por juiz incompetente (lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, art. 12. § 4º, b 3º).

Do feito, correndo pela 1ª pretoria deste districto, como na petição inicial se declara, o inventario dos bens deixados pelo autor da herança, aqui tambem e perante o mesmo juiz deveria ter sido processada a habilitação dos herdeiros, como é expresso nos decretos ns. 855, de 8 de novembro de 1851, art. 7º, e 2.433, de 15 de junho de 1859, art. 46.

Appellações civeis

N. 671—Appellante, a Fazenda do Estado das Alagoas; appellados, o desembargador Luiz Monteiro de Amorim Lima e outros; n. 674, appellante, a Fazenda do Estado de Pernambuco; appellada, a Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil; e n. 690, appellante, a Fazenda do Estado das Alagoas; appellado, o Dr. Benjamin Pereira do Carmo.—Voltam á secretaria do Supremo Tribunal, sem parecer, por terem vindo sem preparo, de que nenhum privilegio isenta os appellantes.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 24 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 2.682, de 18 de outubro, pagamento de 8:880\$, da folha do pessoal empregado na via permanente da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 2.683, da mesma data, idem de 3:906\$, idem na locomoção da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, a cargo da mesma;

N. 2.684, da mesma data, idem de 6:326\$796, da folha do pessoal empregado nos serviços do trafego da mesma;

N. 2.695, de 19 do corrente, pagamento de 1:257\$300 a Crashley & Comp., de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em setembro ultimo;

N. 2.650, de 16 do corrente, idem de 157\$724 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento do gaz á Directoria Geral dos Correios durante o 2º trimestre do corrente anno;

N. 2.659, da mesma data, idem de 315\$312 ao Brasilianische Bank Für Deutschland, de material fornecido á Repartição dos Telegraphos em agosto ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.179, de 3 do corrente, pagamento de 120\$, da folha de bedeis da Escola Polytechnica;

N. 2.271, de 13 do corrente, idem de 130\$ a Francisco Rodrigues de Paiva, de livros fornecidos ao Archivo Publico Nacional;

N. 1.280, de 21 do corrente, idem de 200\$ ao mesmo, de dous manuscritos fornecidos ao Archivo Publico Nacional.

—Ministerio de Fazenda—Officios:

Do juiz de orphãos de Nitheroy, pagamento de 14\$673 a Francisco Antonio Bittencourt, juros de capital em cofre dos orphãos;

Do juiz de orphãos de S. João Marcos, idem de 453\$492 a Euclides Henrique de Azevedo, idem idem;

Da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal, idem de 106\$923 a José Tavares do Oliveira Nitheroy, idem idem;

Do juiz de orphãos de Nitheroy, idem de 159\$318 a Alvaro Gonzaga, idem idem;

N. 193, da Caixa de Amortização, de 2 de setembro, idem de 200\$ ao porteiro intorino desta repartição Alvaro Rodrigues Barbosa, de despezas miudas a seu cargo durante o mez do setembro ultimo;

N. 689, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 17 de setembro, idem de 6:030\$760 a diversos, de fornecimentos a esta repartição no corrente exercicio;

N. 34, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 27 de março de 1900, credito de 6:515\$200 áquella delegacia para pagamento da instituição de multas pagas pela S. Paulo Railway Company á Alfandega de Santos.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 813, de 11 do corrente, pagamento de 10:088\$880 a diversos, de fornecimentos a varios estabelecimentos deste ministerio no corrente exercicio;

N. 820, de 16 do corrente, idem de 250\$ a Alfredo Ferreira da Gama Carvalho, do aluguel, relativo ao mez de setembro ultimo, da parte terrea da casa n. 70 da rua Silveira Martins, occupada pela guarda do palacio da Presidencia da Republica.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Itapan*, para o Lazareto, Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até á 1 hora

da tarde e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Pelo *Itabira*, para o Lazareto e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até á 1 hora e objectos para registrar até ás 12 horas da manhã.

Pelo *Mainz* para Santos, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã e cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Sarmiento*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Strabo*, para Santos, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até á 1 hora da tarde e objectos para registrar até ás 11 horas.

Pelo *Prudente de Moraes*, para Santos e mais portos do Sul até Porto Alegre, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 da manhã, ditas com porte duplo até ás 7.

Obituario — Sepultaram-se no dia 18 de setembro 52 pessoas, fallecidas de:

Febre amarella.....	1
Febres diversas.....	1
Variola.....	10
Outras causas.....	40
	—
	52
Nacionaes.....	41
Estrangeiros.....	11
	—
	52
Do sexo masculino.....	30
Do sexo feminino.....	22
	—
	52
Maiores de 12 annos.....	36
Menores de 12 annos.....	16

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 23 de outubro de 1901 (quarta-feira)

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima á sombra	Temperatura minima	Evaporação á sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
		m/m	°	m/m	%					°	°	°	m/m	m/m	h	
Central no morro de Santo Antonio	3 a.....	757.34	21.1	17.57	94.5	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6 a.....	758.91	20.0	16.54	95.0	S	5	Máo	Chuviscos	N	10	—	—	—	—	
	9 a.....	761.22	19.6	14.68	89.5	SSW	5	Máo	Nev. tenue baixo	N	10	—	—	—	—	
	1/2 d.....	761.34	21.0	14.97	80.9	SSW	2	Incerto	Nev. tenue baixo	..	10	—	—	3.5	26.10	
	3 p.....	761.32	19.5	14.25	84.9	SSE	3	Incerto	Nev. tenue baixo	N	10	—	—	—	—	
	6 p.....	762.20	17.7	13.99	93.0	S	5	Máo	Nev. chuviscos	..	10	—	—	—	—	
	9 p.....	763.50	18.5	12.77	80.5	SSE	4	Incerto	Nev. alto	..	10	21.5	22.0	17.5	—	0.0
	1/2 n.....	763.92	18.3	13.34	85.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	

Observações das estações dos Estados a 0^h m. de Greenwich (9^h.07^m a. t. m. da Capital)

	h m														
Recife.....	9 40 a.	761.00	29.4	20.06	65.4	E	4	Incerto	Nev. alto	..	6	—	30.8	25.2	—
Aracajú.....	9 32 a.	763.60	27.7	19.33	70.7	NE	5	Muito bom	Nev. tenue alto	..	1	—	27.9	23.7	—
Florianopolis	8 46 a.	769.10	15.8	10.81	81.0	S	6	Claro	—	..	0	—	22.8	18.7	—
Rio Grande..	8 32 a.	769.80	12.6	6.88	63.4	SW	1	Muito bom	—	..	4	—	17.8	9.4	—

Occurrencias

Na Capital, chuveou a intervallos durante o dia.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Não houve observação por causa da chuva

OBSERVAÇÕES A O M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9:07^m T. M. DA CAPITAL)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Meio encoberto	Claro	—	ESE	Fraço	—	Bom
S. Luiz.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	E	Regular	Peq. vagas	Incerto
Parnahyba.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	ENE	Duro	—	Claro
Fortalez.....	Meio encoberto	Sombrio	Nevoeiro tenue baixo	SE	Fresco	Vagas	Bom
Natal.....	Quasi limpo	Bom	—	SE	Fraço	Peq. vagas	Bom
Parahyba.....	Limpo	Bom	—	E	Fraço	—	Claro
Recife.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro alto	E	Fraço	Vagalhões	Variavel
Macoió.....	Limpo	Bom	—	NE	Fresco	Tranquillo	Bom
Aracajú.....	Limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue alto	NE	Regular	Chão	Bom
S. Salvador.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	ENE	Fraço	Tranquillo	Claro
Victoria.....	Encoberto	Incerto	—	S	Fraço	—	Variavel
Santos.....	Encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue alto	SW	Regular	—	Variavel
Paranaguá.....	Encoberto	Encoberto	—	S	Fraço	—	Variavel
Florianopolis.....	Limpo	Claro	—	S	Fresco	—	Bom
Rio Grande.....	Meio encoberto	Muito bom	—	SW	Bafagem	Grandes vagalhões	Bom
Itaquí.....	Limpo	Bom	—	E	Fresco	—	Incerto

OCCURENCIA

Na Capital o tempo conservou-se variavel, chovendo ou choviscando durante o dia a intervallos espaçados.

Em Santos chuvejou durante toda noute.

Em Paranaguá de 9 h. p. ás 10 h. 20 m. p. da vespera, trovejou ao SW, soprou vento SW fresco e cahiu chuva.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 23 de outubro de 1901.....	3.730:526\$882
Idem do dia 24:	
Em papel.....	134:547\$038
Em ouro.....	40:165\$857
	174:712\$895

3.905:239\$577

Em igual periodo de 1900... 5.146:613\$180

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada de 1 a 23 de outubro de 1901.....	1.423:468\$567
Idem idem no dia 24.....	42:089\$704
	1.465:558\$271

Em igual periodo de 1900... 1.326:727\$990

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 24 de outubro de 1901.....	30:262\$279
Idem do dia 1 a 21.....	825:987\$525
Em igual periodo do anno passado.....	527:304\$153

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por esta directoria se faz publico, para conhecimento dos Srs. interessados, que, de hoje em diante, o serviço de desinfecção de bagagens que se destinem a portos nacionaes começará de ser executado, sob as ordens do Dr. Jayme Silvado, de accordo com as seguintes instrucções:

1ª, a bagagem deve ser apresentada no trapiche Caravellas, do Lloyd Brasileiro, á rua da Saude n. 14, na vespera da partida do vapor que a tiver de conduzir, até as 10 horas da manhã;

2ª, os volumes serão acompanhados por pessoa idonea, que assistirá á abertura e ao fechamento dos mesmos;

3ª, cada volume de bagagem trará escriptos, com a maior clareza, sob pena de não ser recebido, o nome do passageiro a quem pertencer e o destino que tiver;

4ª, os tripolantes ficarão impedidos, desde a vespera da partida, de baixar á terra, afim de se fazer a desinfecção completa de suas roupas.

P. S.—Estas medidas só terão logar para navios préviamente desinfectados por pessoal desta repartição, devendo os interessados requisitar o oxpurgo dos mesmos navios a esta directoria, sita á rua Clapp n. 17, com o prazo de 48 horas, pelo menos, antes do momento de começar o serviço de recebimento das cargas.

Capital Federal, Secretaria da Directoria Geral do Saude Publica, 19 de outubro de 1901.—O secretario, Dr. Luiz Antonio da Silva Santos.

Faculdade de Medicina

INSCRIPÇÃO PARA OS EXAMES DA 1ª ÉPOCA DO ANNO LECTIVO DE 1901

De ordem do Sr. Dr. director interino faz-se publico que a inscripção para os exames da primeira época do corrente anno lectivo estará aberta nesta secretaria de 1 a 14 de novembro proximo futuro, em que será encerrada ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em 23 de outubro de 1901.—O secretario, Dr. Eugenio de E. S. de Macello.

Escola Polytechnica

INSCRIPÇÃO PARA OS EXAMES DA 1ª ÉPOCA DO ANNO ESCOLAR DE 1901

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com as disposições regulamentares em vigor, achar-se-ha aberta nesta secretaria a inscripção para os exames das diversas cadeiras e aulas dos cursos desta escola, de 1 a 14 de novembro proximo, devendo os requerimentos para esse fim serem entre-

gues na secretaria até o dia 14 do referido mez.

Os candidatos a exame deverão juntar aos requerimentos documentos de haverem pago a taxa de 50\$000.

Findo o prazo supra indicado para a inscripção, ninguem mais será a ella admitido.

Secretaria da Escola Polytechnica, 23 de outubro de 1901.—Sousa Ferreira, secretario.

Instituto Nacional de Surdos Mudos

RUA DAS LARANJEIRAS N. 82

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que serão acceitas na secretaria deste instituto, até o dia 30 do corrente, propostas para a compra das obras existentes na officina do encadernador, visto não terem sido satisfeitas as despezas relativas á sua encadernação.

Constam de:

Annaes parlamentares, dictionario de portuguez, obras sobre legislação e sciencias, litteratura, romances, poesias, em lingua vernacula, francez, allemão e inglez e outros, ao todo 104 volumes bem encadernados.

As pessoas que pretenderem adquirir as obras acima referidas deverão apresentar propostas em duplicata, sendo uma sellada, e dirigidas em carta fechada ao Sr. Dr. director, que as abrirá perante os interessados, na secretaria deste instituto, no dia 31 de outubro, ás 2 horas da tarde.

As referidas obras poderão ser vistas pelos concurrentes, na secretaria deste instituto, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã, ás 2 da tarde.

Secretaria do Instituto Nacional de Surdos Mudos, 15 de outubro de 1901.—O escripturario, Gil Vicente de Sousa.

Recebedoria da Capital Federal

De ordem do cidadão director interino da Recebedoria da Capital Federal, são por este meio novamente intimados o Sr. A. C. de Montalverne e D. Joaquina Soares de Andrade para, no prazo de oito dias, a contar desta data, apresentarem a esta repartição as allegações que julgarem de seu direito no processo por infracção do Regulamento do sello, que contra os mesmos foi instaurado em virtude de denuncia.

Recebedoria, 25 de outubro de 1901.—Pereira da Cruz, sub-director.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 49

(2ª mesa)

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem de consumo, no dia 28 de outubro de 1901, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, mercadorias seguintes :

Lote unico

GC— Dez barricas ns. 3.600 a 3.609, contendo resina não especificada, em pó, pesando 280 kilos; vindas de Antuerpia no vapor *Bellarden*, entrado em junho de 1901, consignadas a Grimaldi & Comp. e depositadas as no Trapiche Dias da Cruz.

Acto

No dia do leilão os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição das Srs. pretendentes que os quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao respectivo administrador do trapiche. Lavrado o termo de arrematação, enregará o arrematante ao leiloeiro a garantia de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão; igualmente, por occasião do pagamento dos despachos de arrematação, entrará com 25 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias e que puderm caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1901.— Pelo inspector, *Miguel Fernandes Barros*, chefe de secção, servindo de ajudante.

Edital de praça n. 50

(2ª MESA)

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem 9, no dia 31 de outubro de 1901, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes :

ARMAZEM 9**Lote n. 1**

JMC : 1 caixa n. 1.638, contendo brim de linho e algodão em partes iguaes, lavrado, proprio para toalhas e semelhantes, pesando liquido 87 kilos; vinda de Trieste no vapor italiano *Urano*, descarregada em 1 de dezembro de 1900.

Lote n. 2

LV : 1 quartola n. 395, contendo vinho não especificado até 14 grãos, pesando bruto 133 kilos e liquido legal 139 kilos; vinda de Genova no vapor italiano *Piemonte*, descarregada em 7 de dezembro de 1900.

Lote n. 3

JV : 10 fardos n. 2017/26, contendo papel tinto, pesando bruto 2.262 kilos; vindos de Hamburgo no vapor allemão *S. Paulo*, descarregados em 14 de dezembro de 1900.

Lote n. 4

JVC : 10 fardos ns. 1.481/1.50, contendo papel ordinario proprio para embrulho, sem impressão, pesando bruto 2.700 kilos; vindos de Hamburgo no vapor allemão *S. Paulo*, descarregados em 15 de dezembro de 1900.

Lote n. 5

CFB : 4 barricas ns. 3912, contendo terra de fusorios, pesando liquido 122 kilos; vindas de Hamburgo no vapor allemão *S. Paulo*, descarregadas em 17 de dezembro de 1900.

Lote n. 6

1 caixa n. 22.170, contendo papel preparado para confeitaria, pesando bruto 95 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *S. Paulo*, descarregada em 21 de dezembro de 1900.

Lote n. 7

MTLC : 3 caixas ns. 304, 316 e 331, contendo leite condensado, pesando bruto nas latas 70 kilos; vindas de Hamburgo no vapor allemão *S. Paulo*, descarregadas em 27 de dezembro de 1900.

Lote n. 8

MB : 1 caixa n. 105, contendo lenços de algodão não especificados, pesando liquido 89 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *S. Paulo*, descarregado em 29 de dezembro de 1900.

Lote n. 9

JRW : 4 caixas ns. 27.546, 27.548, 27.559 e 27.550, contendo fio de arame de cobre, coberto de algodão, para quaisquer usos, pesando bruto 88 kilos; vindas de Marselha no vapor francez *Espagne*, descarregadas em 30 de dezembro de 1900.

Lote n. 10

VJC : 3 ditas ns. 21, 28 e 46, contendo vinho não especificado, pesando bruto com as garrafas, até 14 grãos, 52 kilos; vindas de Marselha no vapor francez *Espagne*, descarregadas em 30 de dezembro de 1900.

Lote n. 11

VJC : 2 ditas ns. 18 e 26, contendo vinho não especificado até 14 grãos, pesando bruto, com as garrafas, 28 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 12

VJC : 2 quartolas, contendo vinho não especificado até 14 grãos, pesando bruto 425 kilos e liquido legal 340 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 13

MTLC : 1 dita n. 91, contendo leite condensado, pesando bruto nas latas 24 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarregada em 31 de dezembro de 1900.

Lote n. 14

JMC : 1 fardo n. 13.610, contendo tapetes avelludados de pelo curto, pesando bruto 49 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Pelotas*, descarregado em 10 de janeiro de 1901.

Lote n. 15

JMC : 1 fardo n. 13.611, contendo tapetes avelludados de pelo curto pesando bruto 42 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Pelotas*, descarregado em 14 de janeiro de 1901.

Lote n. 16

JMC : 1 fardo n. 13.612, contendo tapetes avelludados de pelo curto, pesando bruto 48 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Pelotas*, descarregado em 14 de janeiro de 1901.

Lote n. 17

B—12—C—C : 1 caixa n. 358, contendo 54 kilos de toalhas de linho até 24 fios; 14 kilos de toalhas de linho até 36 fios bordados; 31 kilos de obras de passamanerias; vinda de Bremen no vapor allemão *Stolberg*, descarregada em 28 de janeiro de 1901.

Lote n. 18

JWR : 1 caixa n. 27.547, contendo 194 kilos de arame de cobre coberto de borracha; vinda de Marselha no vapor francez *Espagne*, descarregada em 2 de janeiro de 1901.

Lote n. 19

VJC : 17 caixas ns. 1 e 17, com 408 garrafas de vinho até 14 grãos, pesando bruto 323 kilos, vindas de Marselha no vapor francez *Espagne*, descarregadas em 2 de janeiro de 1901.

VJC : 2 caixas ns. 19 e 20, com 47 garrafas de vinho até 14 grãos, pesando 37 kilos, vindas de Marselha no vapor francez *Espagne*, descarregadas em 2 de janeiro de 1901.

Lote n. 21

VJC : 4 caixas ns. 22 e 25, com 93 garrafas de vinho até 14 grãos, pesando 86 kilos; vindas de Marselha no vapor francez *Espagne*, descarregadas em 2 de janeiro de 1901.

Lote n. 22

VJC : 1 caixa n. 27, com 24 garrafas de vinho até 14 grãos, pesando 19 kilos; vinda de Marselha no vapor francez *Espagne*, descarregadas em 2 de janeiro de 1901.

Lote n. 23

VJC : 17 caixas ns. 29 a 45, com 404 garrafas de vinho até 14 grãos, pesando 319 kilos; vindas de Marselha no vapor francez *Espagne*, descarregadas em 2 de janeiro de 1901.

Lote n. 24

VJC : 4 caixas ns. 47 a 50, com 94 garrafas de vinho até 14 grãos, pesando 74 kilos; vindas de Marselha no vapor francez *Espagne*, descarregadas em 2 de janeiro de 1901.

Lote n. 25

T : 1 barril n. 1.685, com 1.238 duzias de canivetes de cabo de madeira; vindo de Buenos Ayres no vapor francez *Atlantique* descarregado em 3 de janeiro de 1901.

Lote n. 26

PJ : 1 caixa n. 21, com 231 kilos de papel oleado de côr; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Pelotas*, descarregada em 9 de janeiro de 1901.

Lote n. 27

B—42—CC : 1 caixa n. 5.635, contendo 30 duzias de camisas de algodão; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Pelotas*, descarregada em 2 de janeiro de 1901.

Lote n. 28

RWC : 1 caixa n. 109, contendo oleo para lubrificação de machinas, pesando 12 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Pelotas*, descarregada em 14 de janeiro de 1901.

Lote n. 29

MC : 1 caixa n. 10.881, com 163 kilos de papel liso para escrever, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Pelotas*, descarregada em 14 de janeiro de 1901.

Lote n. 20

MC : 1 caixa n. 10.882, com 172 kilos de papel liso para escrever, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Pelotas*, descarregada em 12 de janeiro de 1901.

Lote n. 31

MC : 1 caixa n. 10.883, com 163 kilos de papel liso para escrever, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Pelotas*, descarregada em 14 de janeiro de 1901.

Lote 32

GP : 1 barril vasio n. 10, vindo de Genova no vapor italiano *Piemonte*, descarregado em 7 de dezembro de 1900.

Sem marca; 1 barril vasio, vindo de Hamburgo no vapor allemão *S. Paulo*, descarregado em 19 de dezembro de 1900.

Teixeira Borges & C; 2 barris de madeira, vasis, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

LR—Stat—WSL; 1 barril vasio, vindo de Cardiff no vapor ingiez *Ashley*, descarregado em 23 de janeiro de 1901.

Lote 33

PI :2 fardos ns. 126 e 12, contendo pollo de coelho, pesando liquido 188 kilos, vindos de Bremen no vapor allemão *Murzburg*, descarregados em 11 de setembro de 1899, consignados a Pereira & Irmãos, embarcados em 30 de novembro de 1899 (depositados no armazem 8).

Lote 34

VC: 12 caixas ns. 1/12, contendo 680 kilos de conchas não classificadas, vindas de Trieste no vapor austriaco *Deak* descarregadas em 22 de outubro de 1901 (depositadas no armazem 8).

Ariso

No dia do leilão os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que a queiram examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao Sr. fiel do armazem.

Lavrado o termo da arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro; recebendo deste um conhecimento extrahido de talão; igualmente por occasião do pagamento dos despachos de arrematação entrará com 25 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias e que puderem caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1901. — Pelo inspector, *Miguel Fernandes Barros*, servindo de ajudante.

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 5º, da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 15 — LH: 1 caixa, consignada a P. G. Mauster.

CCC: 7 fardos ns. 6.425/6.426-6.428/6.432, consignados a A.M. Lunke.

BF—Clareto—ASC: 2 garrações, consignados a Albino Sá & Comp., vindos no vapor allemão *Pernambuco*, de Hamburgo, e descarregados em 29 do março de 1901.

Trapiche Freitas—MAC: 8 pipas de vinho, consignadas a Mario de Almeida & Comp.

Idem: 10 barris de 5º, de dito, consignados aos mesmos, vindos de Buenos Ayres e escalas no vapor allemão *Trier*, descarregados em 12 de abril de 1901.

DTC: 1 barril de 5º vindo da mesma procedencia e vapor allemão *Manize*, descarregado em 10 de maio de 1901, consignado a D. Teixeira de Carvalho.

ARMAZEM N. 9

MF: 7 fardos ns. 11.960/11.966, consignados a N. Formazino.

PC—LR: 6 caixas ns. 10.167/70, 10.266 a 10.267, consignadas a Pareto Clavier.

AE: 1 caixa n. 12.290, consignada a Antonio José Meira.

MASC: 2 ditas ns. 70/71, a M. A. Corrêa de Sá.

MC—P: 12 encapados consignados á ordem. Todos estes volumes vindos de Hamburgo no vapor allemão *Glemmovern*.

PC—K: 1 fardo vindo de Liverpool no vapor inglez *Herschel*.

Idem: 2 caixas ns. 3.819/820, vindas da mesma procedencia e vapor, descarregadas em março de 1901, consignadas a Pareto Clavier.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1901. — Pelo inspector, *Miguel Fernandes Barros*, servindo de ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta Repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor balga *Wordsworth*, procedente de Nova York entrado em 14 de outubro de 1901.—Manifesto n. 681.

Trapiche Dias da Cruz—SAC: 10 tinhas sem numero, repregadas.

Idem: 10 ditas idem, idem.

Idem: 5 ditas, idem.

Vapor allemão *Heidelberg*, procedente de Bremen entrado em 5 de outubro de 1901.—Manifesto n. 664.

Trapiche Freitas—OM: 2 caixas sem numero, quebradas.

E—540—C—X: 3 saccos sem numero, com falta.

J—536—C: 6 ditas idem.

Companhia Claudino: 5 caixas idem, idem.

CSC: 3 ditas idem, idem.

NFSL: 1 sacco idem, idem.

JC: 2 caixas idem, idem.

JAMC: 8 ditas idem, idem.

RGC: 7 ditas idem, idem.

SMC: 2 ditas idem, idem.

AIC: 2 ditas idem, idem.

RG: 3 ditas idem, idem.

Vapor francez *Campana*, procedente do Havre entrado em 10 de outubro de 1901.—Manifesto n. 677.

Trapiche da Ordem—JRS: 1 caixa sem numero, com falta.

LAMC: 4 caixas idem, idem.

OM: 1 dita idem, idem.

S—B: 1 dita idem, idem.

Trapiche da Ordem—G: 3 caixas sem numero, com falta.

Sobre agua—EK: 1 dita idem, repregada.

CA: 1 dita n. 459, idem.

Idem: 1 dita n. 1º 9, idem.

Idem: 1 dita n. 409, idem.

Idem: 1 dita n. 116, idem.

TBC: 1 dita n. 2.584, idem.

AT: 1 dita n. 7.792, idem.

ASC: 1 dita n. 1.906, idem.

A—G—A—C: 1 dita n. 2.129, idem.

JAR: 1 dita sem numero, idem.

SDPL: 1 dita n. 178, idem.

C—A—C: 1 dita n. 6.553, idem.

Idem: 1 dita n. 8.694, idem.

ER: 1 dita n. 408, idem.

A: 1 dita n. 961, idem.

Idem: 1 dita n. 873, idem.

Armazem n. 4—CC: 1 dita n. 992, idem.

Idem: 1 dita n. 990, idem.

Despachos sobre agua—KFC: 1 dita, idem.

Armazem n. 4—CPC: 1 dita n. 7.279, avariada.

Despachos sobre agua—LAMC: 1 dita n. 2.199, repregada.

CSC: 1 dita n. 132, idem.

SDPL: 1 dita n. 204, idem.

A: 1 dita n. 434, idem.

JMFC: 2 ditas n. 5.983, idem.

Vapor inglez *Oropesa*, procedente de Liverpool, entrado em 10 de outubro de 1901—manifesto n. 678.

Armazem n. 5—HLC: 1 caixa n. 234, repregada.

Armazem n. 15—JGC: 1 caixa n. 421, repregada.

MNRC: 1 dita n. 401, idem.

MAC: 1 dita n. 1.170, idem.

MNR: 1 dita n. 396, idem.

Sem marca: 1 dita sem numero, idem,

S: 1 dita n. 828, idem.

Idem: 1 dita n. 829, idem.

V: 1 dita n. 927, idem.

VCC: 1 dita n. 2.432, idem.

Idem: 1 dita n. 2.430, avariada.

CPG: 1 dita n. 314, idem.

CSC: 1 dita n. 61, repregada.

CM—J: 1 dita n. 9.408, avariada.

Idem: 1 dita n. 9.410, idem.

CG: 1 dita n. 4.120, avariada.

CP: 1 dita n. 106, repregada.

DCG: 1 dita n. 9.597, idem.

Idem: 1 dita n. 9.598, idem.

Idem: 1 dita n. 9.599, idem.

Dia: 1 dita n. 2.859, idem.

FSC—DV: 1 dita n. 254, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 255, idem, idem.

GA: 1 dita n. 8.421, idem.

Idem: 1 dita n. 8.432, idem.

HC: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 2 barricas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Armazem n. 15—HLC—CP: duas caixas sem numero, repregadas.

Idem: 2 ditas sem numero, idem, idem.

DCG: 1 dita n. 9.229, idem.

Idem: 1 dita n. 9.223, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 9.227, idem, idem.

EMC: 1 dita n. 532, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 535, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 541, idem, idem.

FBC: 1 dita n. 115, idem, idem.

H: 1 dita n. 2.931, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 2.939, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 2.939, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 2.927, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 2.921, idem, idem.

Idem: 9 ditas sem numero, idem idem.

66—11: 1 dita n. 313, idem.

Idem: 1 dita n. 316, idem.

LR: 1 gigo n. 1.247, quebrado.

MCC: 1 caixa n. 334, avariada.

Idem: 1 dita n. 336, idem.

MG: 1 dita n. 311, repregada.

VCC: 1 dita n. 2.431, idem.

WJC: 1 dita n. 589, idem.

Vapor inglez *Wordsworth*, procedente de Nova York, entrado em 14 de outubro de 1901.—Manifesto n. 681:

Armazem n. 1—JM: 1 caixa n. 22, repregada.

L: 1 dita n. 1, idem.

OSC: 1 dita n. 46, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 692, idem idem.

PHA: 1 amarrado sem numero, repregado.

PB—4053: 1 caixa n. 22, avariada.

T: 1 dita n. 76, repregada.

AAS: 1 dita n. 5.317, idem.

Idem: 1 dita n. 5.330, idem.

ACR: 2 ditas ns. 11 e 12, idem.

AMC: 1 dita n. 312, idem.

CC: 1 dita n. 4, idem.

CCB: 1 dita n. 2, idem.

CCD: 1 dita n. 6.120, idem.

FFC: 1 dita n. 21, repregada.

GL: 1 dita n. 2, idem.

HMC: 1 amarrado n. 25, repregado.

IFR: 1 caixa n. 14, idem.

Idem: 1 dita n. 21, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 25, idem, idem.

Vapor francez *Bithynie*, procedente do Rio da Prata, entrado em 11 de outubro de 1901—manifesto n. 683.

Armazem n. 6—5221; 4 fardos ns. 23, 26 avariados.

Vapor allemão *S. Paulo*, procedente de Hamburgo, entrado em 4 de outubro de 1901—manifesto n. 658.

Trapiche Carvalhaes, W—C: 1 caixa n. 73, avariada.

Idem: 2 ditas n. 74, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

LSC: 1 barrica n. 61, idem.

HH: 1 caixa n. 17.846, idem.

Idem: 1 dita n. 17.847, idem.

Idem: 1 dita n. 17.848, idem.

Idem: 1 dita n. 17.849, idem.

Idem: 1 dita n. 17.850, idem.

Vapor inglez *Dumbe*, procedente do Rio da Prata, entrado em 15 de outubro de 1901, manifesto n. 654:

Armazem da Bagagem—Sem marca: 1 caixa sem numero, repregada.

JR: 1 dita sem numero, avariada.

Armazem n. 6—A. Das: 1 caixa sem numero, repregada.

Sociedade Nacional de Agricultura: 1 dita sem numero, idem.

Sem marca: 1 dita sem numero, idem.
 Vapor inglez *Homero*, procedente do Rio da Prata, entrado em 6 de outubro de 1901, manifesto n. 662:
 Armazem n. 6 — DRC: 2 caixas ns. 174-176, repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 175-179, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 173-178, idem.
 Idem: 1 dita n. 177, idem.
 Vapor inglez *Oropesa*, procedente de Liverpool, entrado em 10 de outubro de 1901, manifesto n. 678:
 Armazem n. 15 — A. F.—C: 1 amarrado sem numero, avariado.
 Idem: 1 barrica n. 666, repregada.
 ATQ: 1 caixa n. 1, idem, idem.
 AL: 1 dita n. 9.312, idem, idem.
 BBC: 1 dita n. 2029, idem, idem.
 BDD: 1 dita n. 136, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 138, idem, idem.
 BCC: 1 engradado n. 2, idem.
 Idem: 1 dito n. 1, avariado.
 CP—S: 1 caixa n. 6, repregada e avariada.
 CPC—D: 2 ditas n. 313—315, idem, idem.
 Vapor francez *Campana*, procedente do Havre, entrado em 10 de outubro de 1901.—Manifesto n. 679.
 CA: 1 caixa n. 119, repregada.
 SDFL: 1 dita n. 226, idem.
 ASC: 1 dita n. 1918 idem.
 Armazem de estiva — CBM: 1 dita n. 5384 idem.
 Armazem da Estiva—CBM: 2 caixas sem numero, repregadas.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 KFC: 1 dita idem, idem.
 C—A—C: 1 n. 9.747, idem.
 Armazem n. 4—JMP: 1 dita n. 5.984, idem.
 Nicoláo Luiz: 1 dita sem numero, avariada.
 APC: 1 encapado sem numero, rôto.
 AAC: 1 caixa idem, repregada.
 JML: 1 dita idem, idem.
 M: 1 dita n. 11, idem.
 JFGC: 1 dita sem numero, idem.
 SO—268: 1 dita n. 1.643, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.648, idem.
 CLS: 1 dita n. 5.411, avariada.
 MMC: 1 dita n. 163, idem, idem.
 Vapor italiano *Citta di Milano*, procedente de Genova entrado em 14 de setembro de 1901.—Manifesto n. 684.
 Armazem n. 3. LABC: 2 caixas ns. 854—858, repregada.
 Idem: 2 ditas ns. 939—878, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 826—937, idem.
 FCC: 2 ditas ns. 527—505 idem, despacho sobre agua.
 Idem: 1 dita n. 515, idem, idem.
 C—A: 1 dita n. 5.913, idem, idem.
 LGC: 1 dita n. 8.685, idem, idem.
 BSF: 2 ditas ns. 12—15, idem, idem.
 VPC: 1 dita n. 21.125, idem, idem.
 GAF: 2 ditas ns. 5—9, idem, idem.
 Vapor inglez *Wordsworth*, procedente de Nova York, entrado em 14 de setembro de 1901.—Manifesto n. 681.
 Armazem n. 1—Graça: 1 caixa n. 1, repregada.
 Armazem n. 1 — JM: 1 caixa n. 1.489, repregada.
 JFB: 1 amarrado n. 13, idem.
 Idem: 2 caixas n. 3—4, idem
 JIC: 1 dita n. 19, idem,
 JB: 1 dita n. 142, repregada e avariada.
 Mattos Maia: 1 idem n. 51, idem, idem.
 T: 1 dita n. 77, idem, idem.
 AMC: 1 dita n. 289, idem, idem.
 HSC: 1 dita n. 3.004, idem, idem.
 AAS: 1 dita n. 78, idem, idem.
 CPC—H: 1 dita sem numero, idem, idem.
 EA: 2 dita n. 43—45, idem, idem.
 EK: 1 dita n. 23, idem, idem.
 FJD: 1 dita n. 2, idem, idem.
 FML: 1 dita n. 37, idem, idem.
 FCC: 1 dita n. 86, idem, idem.

G&L: 1 dita n. 3, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 5, idem, idem.
 GC: 1 dita n. 528, idem, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1901. — Pelo inspector, *João Peixoto da Fonseca Guimarães*.

Dia 19

Vapor allemão *Buenos Ayres*, procedente de Hamburgo entrado em 18 de outubro de 1901 — manifesto n. 620.
 Trapiche Carvalhaes — SCM: 1 caixa n. 65.609, avariada.
 Idem — Ferreira: 1 barrica n. 2.284, idem.
 Vapor inglez *Kaffir Prince*, procedente de Nova York entrado em 8 de outubro de 1901, — manifesto n. 673.
 Trapiche Carvalhaes — DGCB: 20 caixas sem numero avariadas.
 Idem, idem, idem.
 Idem: 10 ditas, idem.
 BMC: idem, idem.
 Idem: idem, idem.
 Idem: 5 ditas idem, idem.
 Vapor allemão *Sparta*, procedente de Hamburgo, entrado em 4 de outubro de 1901. —Manifesto n. 658.
 Trapiche Federal—MPC: 1 caixa sem numero, repregada.
 Pollery: 8 saccos idem, com falta.
 ACA: 2 caixas idem, quebradas.
 CSC: 2 ditas idem, idem.
 MJO: 5 ditas idem, idem.
 JLC: 1 barrica idem, repregada.
 PC: 1 dita idem, idem.
 Castello: 7 caixas idem, idem.
 CDC: 4 ditas idem, idem.
 ACD: 4 ditas idem, idem.
 Vapor allemão *Belgrano*, procedente de Hamburgo, entrado em 7 de outubro de 1901. —Manifesto n. 665.
 Trapiche Carvalhaes — SCM: 1 barrica n. 10.002, avariada.
 Idem: 4 caixas ns. 10.006/9, idem.
 O: 1 dita n. 9.921, vasando.
 Trapiche Federal—LAMC: 3 ditas sem numero, quebradas.
 Fie: 1 dita, idem, idem.
 R: 1 dita, idem, idem.
 HMC: 3 saccos, idem, com falta.
 AAS: 4 ditas, idem, idem.
 S: 12 ditas, idem, idem.
 Pollery: 4 ditas, idem, idem.
 C: 4 garrafas, idem quebradas.
 FBC: 7 caixas, idem, repregadas.
 GAC: 4 ditas, idem, idem.
 MFC: 1 dita, idem, idem.
 CSC: 1 dita, idem, idem.
 SMC: 1 dita idem.
 JJGC: 10 ditas idem.
 Idem: 5 ditas idem.
 Idem: 4 ditas idem.
 Vapor inglez *Nile*, procedente de Southampton, entrado em 16 de outubro de 1901. —Manifesto n. 687.
 Armazem de Bagagem.—LLA: 1 dita sem numero repregada.
 Sem marca: 1 mala sem numero e aberta.
 Idem: 1 bahú idem.
 Idem: 1 dito idem.
 Idem: 1 mala idem.
 Idem: 1 sacco idem.
 Idem: 2 malas idem.
 Calixto Maia: 1 caixa, idem, repregada.
 Armazem de Bagagem—AFR: 1 caixa sem numero, repregada.
 ERM: 1 mala, idem.
 J. da Costa: 1 mala sem numero, repregada e aberta.
 Hasenclever: 1 caixa n. 1, repregada.
 Armazem do Amstras—MR: 1 dita n. 749, idem.
 J. Cosar & Comp: 3 ditas sem numero, idem.
 Vapor italiano *Citta de Milano*, procedente de Genova, entrado em 14 de outubro de 1901.—Manifesto n. 684.

Armazem n. 3—LABC 1 caixa n. 914, repregada.
 VPC: 6 ditas sem numero, idem.
 FCC: 6 ditas, idem, idem.
 CA: 1 dita n. 5.922, idem.
 VDC: 3 ditas ns. 416, 477 e 460, idem.
 C: 6 ditas sem numero, idem.
 GAF: 1 dita n. 434, idem.
 MSC: 1 dita n. 206, idem.
 BSF: 1 dita n. 20, idem.
 Idem: 1 dita n. 14, idem.
 Idem: 1 dita n. 21, idem.
 Idem: 1 dita n. 19, idem.
 Idem: 1 dita n. 22, idem.
 GLC: 1 dita n. 3.771, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1901.—Pelo inspector, *João Peixoto da Fonseca Guimarães*.

Dia 21

Vapor francez *Campana*, procedente de Havre, entrado em 10 de outubro de 1901. — Manifesto n. 679.
 Armazem n. 4 — SAC: 1 caixa n. 10.250, repregada e avariada.
 CCC: 1 dita n. 300, repregada.
 JMPC: 1 dita n. 30, idem.
 Bragança: 1 dita n. 652, idem.
 FFB: 1 dita n. 342, avariada.
 Godoy: 1 dita n. 91, idem.
 MG—G: 1 dita n. 99, repregada.
 AVC: 1 dita n. 2.021, idem.
 AB: 1 dita sem numero, idem.
 Martin: 1 dita n. 1.917, idem.
 Despacho d'agua—HS: 1 dita n. 25, idem.
 CCA: 1 caixa n. 5.345, idem.
 DM: 1 pedra n. 16, quebrada.
 Armazem n. 4 — JC: 1 caixa n. 611, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 612, repregada.
 JKS: 1 dita n. 2.039, idem.
 IH: 1 dita n. 16, idem.
 CC: 1 dita n. 983, idem.
 ABC: 1 dita n. 21.405, idem.
 JASG: 1 dita n. 2.832, idem.
 CMG: 12 ditas sem numero, idem.
 Armazem n. 4.—JM: 1 caixa sem numero, repregada.
 SAC: 1 dita n. 3.181, idem.
 MP: 1 dita n. 9.107, avariada.
 Martin: 1 dita n. 1.921, idem.
 AVC: 1 dita n. 2.022, idem,
 AB: 2 ditas sem numero idem.
 HDH: 1 dita n. 3, idem.
 BG—FF: 1 dita n. 6, idem.
 LF: 1 dita n. 1 idem.
 MCC: 1 dita n. 102, idem.
 Despacho sobre agua.—CA—CCA: 1 dita n. 459, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.634, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.362, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.364, idem.
 JAA: 1 dita sem numero, idem.
 Silvas: dita n. 7.435, idem.
 Despacho sobre agua—KFC: 1 dita n. 602, idem.
 Armazem n. 4—PMC: 1 dita n. 718, idem.
 DJ: dita n. 1.041, idem.
 ALPC: dita n. 2.693, idem.
 Idem: dita n. 2.692, idem.
 FFB: barrica n. 293, idem.
 Idem: dita n. 299, idem.
 Despacho sobre agua—TBC: 1 dita n. 21.387, idem.
 Idem: 9 ditas n. 21.392, idem.
 KFC: 2 caixas n. 602 e outra sem numero, idem.
 HH: 1 dita n. 12, idem.
 Armazem n 4—FFB: 10 ditas sem numero, idem.
 Vapor inglez *Nile*, procedente de Southampton, entrado em 17 de outubro de 1901, manifesto n. 687:
 Armazem n. 14—AAVM: 1 caixa n. 53, repregada.
 C—M—C: 1 dita n. 3.517, idem.

CPC: 1 dita n. 227, idem.
 CDC: 1 dita n. 149, idem.
 FMC: 1 dita n. 123, idem.
 JKC: 1 dita n. 65, idem.
 JRCC: 1 dita n. 146, idem.
 Idem: 1 dita n. 149, idem.
 LS: 1 dita n. 1.415, idem.
 MGP: 1 dita n. 1.417, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.420, idem.
 GMC: 1 dita n. 421, idem.
 Idem: 1 dita n. 490, idem.
 SAC: 1 fardo n. 821, idem.
 C—CO—A: 1 dita n. 7.020, idem, idem.
 MHM: 1 dita n. 3.500, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.484, idem, idem.
 TB: 1 dita n. 1.372, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.746, idem, idem.
 AAS: 1 dita n. 155, idem, idem.
 A—L: 1 dita n. 88, idem, idem.
 CFCSB: 1 dita n. 25, idem, idem.
 GPC: 1 dita n. 189, idem, idem.
 CPS: 1 dita n. 14, idem, idem.
 AJ: 1 dita n. 968, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 975, idem, idem.
 CDC: 2 ditas n. 307 e 308, idem, idem.
 Armazem n. 14 — EMC: 1 dita n. 426, idem.
 Idem: 1 dita n. 427, idem.
 Idem: 1 dita n. 40, idem.
 HMC: 1 dita n. 9265, idem.
 A—W—I: 1 dita sem numero, idem.
 EK: 1 dita n. 88, idem.
 Vapor allemão *Argentina*, procedente de Hamburgo, entrado em 18 de outubro de 1901. — Manifesto n. 691.
 Armazem das amostras — Adolpho Cel.: 1 caixa sem numero, repregada.
 Roberto Friek: 1 dita idem, idem.
 G. Bottecher: 1 dita idem, idem.
 Vapor italiano *Citta de Milano*, procedente de Genova, entrado em 14 de outubro de 1901. — Manifesto n. 684.
 Armazem da estiva — MZC—20: 1 caixa sem numero, repregada.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Vapor belga *Wordsworth*, procedente de Nova York, entrado em 14 de outubro de 1901. — Manifesto n. 681.
 Armazem n. 1 — FCC: 1 dita n. 101, repregada.
 J—G—L: 1 dita n. 55, idem.
 IFR: 1 dita n. 27, avariada.
 M. Lara & C.: 1 barril n. 803, vasando.
 Idem: 1 dito n. 805, idem.
 Idem: 1 dito n. 869, idem.
 Idem: 1 dito n. 869, idem.
 Idem: 1 dito sem numero, idem.
 PHA: 1 caixa sem numero, repregada.
 Idem: 1 amarrado, idem idem.
 JM: 1 barrica n. 1.485, idem.
 Mattos Maia: 1 caixa n. 49, idem.
 Vapor inglez, *Oropesa* procedente de Liverpool, entrado em 10 de outubro de 1901. — Manifesto n. 678.
 Armazem n. 15—BDD: 1 caixa n. 542, repregada.
 Armazem n. 15—CG: 1 caixa n. 22, repregada.
 Dia: 1 barrica n. 2.908, idem.
 Idem: 1 caixa n. 2.860, idem.
 FD—C: 1 barrica n. 239, idem.
 Idem: 1 dita n. 242, idem.
 FBC: 1 caixa 117, idem.
 Idem: 1 dita n. 119, idem.
 FA: 1 dita n. 23, idem.
 LF: 1 dita n. 2.630, avariada.
 Idem: 1 dita 2.629, idem.
 LTL: 1 dita n. 622, idem.
 AP—C: 1 dita n. 693, idem.
 Idem: 1 dita n. 699, idem.
 ALFC: 1 dita n. 6.005, idem.
 ABC: 1 dita n. 1.687, idem.
 AJDC: 1 dita n. 44, idem.
 AL: 1 dita n. 246, idem.
 BBC: 1 barrica n. 94, idem.
 Idem: 1 dita n. 100, idem.
 Idem: 1 dita n. 76, idem.

Idem: 1 dita n. 87, idem.
 Idem: 1 dita n. 288, idem.
 MG—D: 1 caixa n. 343, idem.
 MAC: 1 dita n. 1.160, idem.
 MF—M: 1 barrica sem numero, idem.
 ILC: 1 dita n. 282, idem.
 Idem: 5 ditas sem numero, avariadas.
 Idem: 5 ditas idem, idem.
 Barca portugueza *Amazonas*, procedente do Porto, entrada em 5 de outubro de 1901. Manifesto n. 659.
 Trapiche da Saude — Casimiro: 3 caixas sem numero, vazando.
 Macedo: 1 dita, idem, idem.
 Idem: 6 ditas, idem, idem.
 CRP: 2 ditas, idem, idem.
 Sem marca: 4 ditas, idem, idem.
 Castello: 2 ditas, idem, idem.
 Duque de Bragança: 5 ditas, idem, idem.
 CBC: 2 ditas, idem, idem.
 STRB: 1 dita idem, idem.
 X: 1 dita idem, idem.
 Perna-Perdiz: 1 dita idem, idem.
 F. M.: 1 dita idem, idem.
 Santos Junior: 1 dita idem, idem.
 JJGC: 1 sacco idem, dito, avariado.
 ASN: 2 ditas, idem, idem.
 JRM: 2 ditas, idem, idem.
 JDC: 3 ditas, idem, idem.
 ADC: 1 dita, idem, idem.
 BG: 2 ditas, idem, idem.
 FCR: 1 dita, idem, idem.
 MV: 1 fardo, com falta, idem, idem.
 G: 2 caixas, idem, idem.
 CRP: 1 dita, idem, idem.
 Santos Junior: 2 ditas, idem, idem.
 Sem marca: 1 dita, idem, idem.
 Idem: 1 dita, idem, idem.
 S—Clarette: 1 dita, idem idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1901.—O Inspector, *João Peixoto da Fonseca Guimarães*.

Dia 22

Vapor allemão *Argentina*, procedente de Hamburgo, entrado, em 18 de outubro de 1901. — Manifesto n. 691.
 Armazem n. 16 — J — F — FA — 60 : 1 caixa n. 6, repregada.
 Idem: 1 dita n. 8, idem.
 VJP: 1 dita n. 2.026, idem.
 CC—LG: 1 dita n. 9.052, idem.
 MACS: 1 dita n. 79, idem.
 HH: 1 dita n. 1.430, idem.
 CB—110: 1 dita n. 7.318, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.227, idem.
 W : 1 dita n. 7.318, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.227, idem.
 AVC : 1 dita n. 7.639, idem.
 CPC: 1 dita n. 6.249, idem.
 FSC: 4 dita n. 9.181, idem.
 VMK : 1 dita n. 53.028, idem.
 AEC : 1 dita n. 9.201, idem.
 FSC : 1 dita n. 9.268, idem.
 Idem : 1 dita n. 9182, idem.
 Vapor francez *Provence*, procedente de Marselha, entrado em 18 outubro de 1901. Manifesto n. 692.
 Armazem da bagagem — Manoel Gomes: 1 mala sem numero, aberta.
 PM: 1 dita idem, idem.
 Sem marca: 4 caixas, idem repregadas.
 Armazem 12—LG: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 3, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 4, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 2, idem idem.
 FIC: 6 ditas sem numeros, repregadas.
 VIC: 10 ditas idem, idem.
 Idem: 4 ditas idem, idem.
 Indo: 1 dita n. 15.989/90, idem.
 Vapor inglez *Nile*, procedente de Southampton, entrado em 17 de outubro de 1901.—Manifesto n. 687.
 Armazem n. 4—C—M—C: 1 dita n. 3.481, repregada.
 Idem: 1 dita n. 3.479, idem.
 W—A—L: 6 ditas sem numeros, idem.

AI—R: 1 dita n. 84, idem.
 66—11—C—D: 1 n. 1.186, idem.
 JRW: 1 dita n. 1.093, idem.
 L—R: 1 dita n. 214, idem.
 MZC: 1 dita n. 1.024, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.019, idem.
 OPC: 2 dita n. 9.595, avariada.
 Idem: 1 dita n. 39.673, repregada.
 SA: 1 dita n. 3.289, idem.
 Barca portugueza *Amazonas*, procedente do Porto, entrada em 19 de outubro de 1901. —Manifesto n. 659.
 Armazem n. 6—MJO: 6 caixas sem numero, avariadas.
 GC: 1 dita idem, repregada.
 CDC: 1 dita idem, idem.
 MFC: 3 barris idem, vasilos.
 SB: 1 dito idem, idem.
 G: 1 dito idem, idem.
 Vapor allemão *S. Nicolas*, procedente de Hamburgo, entrado em 19 de outubro de 1901. —Manifesto n.
 Armazem das Amostras—E a Johnston: 1 caixa sem numero, repregada.
 E. Salathi & Comp.: 1 pacote idem, fôto.
 Vapor allemão *Argentina*, procedente de Hamburgo, entrado em 18 de outubro de 1901.—Manifesto n. 691.
 Trapiche Reis —SS: 6 sacos sem numeros, com faltas.
 GGC: 20 ditas idem, idem.
 Idem: 10 ditas idem, idem.
 Idem: 6 ditas idem, idem.
 Vapor francez *Campana*, procedente do Havre, entrado em 10 de outubro de 1901.—Manifesto n. 666.
 Trapiche Carvalhaes—SGM: 5 caixas sem numeros, avariadas.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Idem: 4 ditas idem, idem.
 Idem: 3 ditas idem, idem.
 CPC—SV: 1 dita idem, idem.
 JA: 1 dita n. 993, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1901. — Polo Inspector, *João Peixoto da Fonseca Guimarães*.

Arsenal de Guerra da Capital

COSTURAS

De ordem do Sr. coronel director, convido as senhoras que estiverem habilitadas a confeccionar tunicas de flanela para praças do exercito, restantes da lettra E, que ainda não foram chamadas, a comparecerem nesta repartição, sexta-feira, 25 do corrente, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde. Outrosim, previno que o fardamento manufacturado só será recebido nas terças, quartas e quintas-feiras.

Repartição de Costuras do Arsenal de Guerra da Capital, 23 de outubro de 1901.—Tenente *Jorge Cavalcanti*, encarregado. (

Intendencia Geral da Guerra

De ordem do Sr. general intendente, e de conformidade com o art. 20 do regulamento desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que estará aberta neste gabinete durante 60 dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso a um logar de amanuense.

Os candidatos deverão habilitar-se previamente com documentos comprobatorios da idade, nacionalidade e boa conducta.

O concurso versará sobre portuguez, calligraphia, arithmetica, traducção e versão simples de francez, redacção official e noções de geographia.

Gabinete da Intendencia Geral da Guerra, 23 de setembro de 1901.—Major *Antonio José Dias de Oliveira*, chefe do gabinete. (

EDITAES

Tribunal do Jury

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, presidente do Tribunal do Jury da Capital Federal:

Faz saber que, de conformidade com o art. 110 do decreto n. 1.030, de 14 de novembro de 1890, tem designado o dia 4 de novembro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, para abrir a 11ª sessão ordinaria do Jury, que trabalhará em dias consecutivos, e que tendo procedido ao sorteio dos 48 jurados que tem de servir na dita sessão, foram designados os cidadãos seguintes:

Primeira Pretoria

1 Antero Bruno.

Segunda Pretoria

- 2 Eugenio José de Goés Telles.
3 Alvaro de Souza Martins.
4 Antonio Gonçalves da Silva.
5 Manoel Victorino da Costa.
6 Içineu de Sá Carvalho.

Terceira Pretoria

- 7 Francisco Soares.
8 Alberto Braga.
9 A. C. de Senna.
10 Francisco de Andrade Silva.
11 Manoel Mendes Pereira.

Quarta Pretoria

- 12 Gabriel Martins dos Santos Vianna.
13 Henrique Luiz Haack.
14 Ernesto da Silva.
15 Ernesto T. Bureio Brazil.
16 Daniel Wenceslau de Gouvêa.

Quinta Pretoria

- 17 Agostinho Homim Pereira.
18 Antonio de Oliveira Mendonça.
19 Antonio José Pedro Monteiro.

Sexta Pretoria

- 20 Antonio Joaquim da Costa e Silva.
21 Agostinho de Almeida.
22 Antonio Maria Teixeira.
23 Rozendo de Miranda.

Sétima Pretoria

- 24 Alfredo Augusto Bureio (Dr.)
25 Alfredo Schmith Vasconcellos.

Oitava Pretoria

- 26 Arthur Costa Pereira.
27 Aristides de Castro.
28 Jeremias Gonçalves de Oliveira.

Nona Pretoria

- 29 Carlos Gomes dos Anjos.
30 João Militão Xavier da Costa.
31 José Carlos da Silva Lima.

Decima Pretoria

- 32 Ignacio Teixeira da Cunha Bustamante.
33 Ignacio Antonio de Carvalho.
34 Francisco Ernesto da Silva Chaves.
35 Francisco José da Silva Castro.

Decima Primeira Pretoria

- 36 Fernando Alves de Carvalho Junior.
37 Annibal de Oliveira Maciel.
38 Alfredo Genécio Corrêa.
39 Bento Antonio de Azevedo.

Decima Segunda Pretoria

- 40 Carlos Alberto Pereira.
41 Bento José da Costa Tocantins.
42 Felipe Fortes.
43 José Braga Tinoco.

Decima Terceira Pretoria

- 44 Oscar Possolo.
45 Nicenor Gonçalves da Silva.
46 Manoel Luiz dos Santos.

Decima Quarta Pretoria

- 47 Adolpho Pereira da Motta.

Decima Quinta Pretoria

- 48 Horacio José de Lima.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida a comparecer em a sala das sessões do jury, no Palacio da Justiça, á Praça da Republica, edificio do antigo Museu,

face da rua da Constituição, tanto no referido dia e hora, como em outros dias, sempre a durar a sessão, sob as penas da lei, si faltarem.

E para que chegue a noticia a todos, se passou não só o presente edital, que será lido e affixado nos logares mais publicos e publicados pela imprensa, como remettem-se exemplares dos mesmos aos pretores do municipio, para publicarem e fazem as notificações aos jurados, culpados e testemunhas que existirem nos seus districtos. Dado e puzido nesta Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, em 15 de outubro de 1901. Eu, Acacio Buarque de Gusmão, 1º escrivão do jury, que o escrevi. — Caetano P. de Miranda Montenegro.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores da Sociedade Anonyma Moinho Fluminense, para dizerem sobre a classificação de creditos, junta aos autos, na fórma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juiz e cartorio do escrivão que este subscrive, processam-se os autos de liquidação forcada da Sociedade Anonyma Moinho Fluminense, e ora por parte dos syndicos folhe dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial — Os syndicos da liquidação forcada da Sociedade Anonyma Moinho Fluminense, em obediencia ao despacho de V. Ex., veem offerrecer a classificação dos creditos contra a referida sociedade, nos termos do art. 197 do decreto n. 434, de 1891, e constante das listas juntas sob ns. 1, 2, 3 e 4, e requerem que, para os effeitos de direito, seja a presente, com os documentos que acompanham, junta aos autos da dita liquidação. Esperam deferimento. Rio, 19 de outubro de 1901.—O advogado, João Maximiano de Figueiredo. (Estava legalmente sellada). Despacho: Sim. Rio, 21 de outubro de 1901.—B. Pedreira.

CLASSIFICAÇÃO DE CREDITOS DA SOCIEDADE ANONYMA MOINHO FLUMINENSE

Credor hypothecario

Banco da Republica do Brazil, possuidor de 3.860 debentures omittidos com garantia hypothecaria a 200\$ cada um. 772:000\$000
Juros vencidos até 15 de agosto de 1900. 27:020\$000
Conforme a c. de fls. 176 dos autos. 799:020\$000
Juros de mais dois sem juros, vencidos em 15 de fevereiro e 15 de agosto do corrente anno. 54:040\$000

Somma total..... 853:060\$000

Rio, 19 de outubro de 1901.—João Maximiano de Figueiredo, advogado. (Estava legalmente sellada).

Credores reivindicantes

A. Diniz & Comp.—Estes credores juntaram, a fls. 317 dos autos, uma conta de farinha e farello, depositados no Moinho Fluminense, no valor de 62:143\$, e exhibiram aos syndicos, em occasião opportuna, tres recibos relativos ás ordons

ns. 41.508, 41.509 e 41.510 de 5.002 saccos de farinha, 300 barricas da mesma mercadoria, 9.500 saccos de farello e 500 ditos de farellinho, depositados no moinho á disposição dos mesmos senhores.

O exame, porém, da escripturação da sociedade deixa patente que esses credores tinham a haver da massa na data do balanço de 19 de novembro de 1900:

2328/2 saccos de farinha por... 29:036\$000
300 barricas de dita por..... 7:951\$500
7.190 saccos de farello por... 24:661\$700
150 ditos de farellinho por... 558\$600

no total de..... 62:237\$000 que lhes foi creditado por encontro do saldo de..... 21:256\$430

que deviam pelas respectivas facturas, apurando assim a somma exigivel a seu favor de..... 30:981\$370

Almeida Oliveira & Comp.— Estes credores exhibiram aos syndicos em devido tempo as facturas ns. 32.261 e 33.342, de 4.000/2 saccos de farinha e 500 saccos de farello, comprados e pagos á Sociedade Liquidante, por conta das quaes reclamam a entrega de 2.790/2 saccos de farinha e 250 saccos de farello no valor total de... 33:910\$300

o que está de harmonia com a escripturação da mesma Sociedade.

A. Fiorita & Comp. — Pela restituição de deposito por avaria grossa, na importância de..... 5:647\$630

José Maria Quintão — Juntou a fls. 211 dos autos uma nota com recibo, relativo a 20/2 saccos de farinha comprados, pagos e não entregues, como se verifica tambem da escripturação da Sociedade, no valor de..... 272\$750

Karl Valais & Comp.— Estes credores effectivamente compraram e pagaram farinha que não foi entregue, na totalidade da compra, conforme dão noticia os documentos do fls. 274, 275, 276 e 277 dos autos, mas, por outro lado, receberam tambem, em consignação, farinha pertencente ao Moinho Fluminense, de que não prestaram a respectiva conta de venda, resultando do encontro dessas responsabilidades em face da escripturação da Sociedade liquidando o saldo a favor delles de..... 5:450\$060

Leão Machado & Comp.—Estes credores reclamam a fls. 283 dos autos, pelos contractos de compra ns. 1.373, 1.433 e 1.492, junta á sua petição a entrega de 2.143/2 saccos de farinha, aos preços de 24\$ e 25\$; não sendo, porém, exhibidas nem a prova do pagamento desses con-

tractos, nem a da entrega para a da entrega que se obram. Pela escripturação do Moinho Fluminense, verificou-se que, na data do balanço da presente liquidação (10 de novembro de 1900), tinham elles haver, do Moinho 3.211/2 saccos de farinha no valor de.... 34:460\$400.

Que lhos foram creditados por essa occasião, em encontro com o saldo de... 19:132\$900.

Que os mesmos deviam por liquidação das respectivas facturas, ficando assim o seu credito exigivel de..... 15:220\$400

Silva & Carneiro — Exhibiram em devido tempo a factura n. 33.107 de 1.000/2 saccos de farinha, comprados e pagos ao Moinho Fluminense, por conta da qual reclamam, de conformidade com a escripturação da Sociedade liquidanda, 200/2 saccos de farinha, no valor de..... 2:418\$000

Zinha Ramos & C.—Estes credores figuram no balanço do Moinho Fluminense como credores chirographarios pela quantia de 1:887\$800, mas, pelos documentos que exhibiram a fls. 305 a 308, e pelo exame dos livros auxiliares da mesma sociedade e da conta corrente; firmada pelos mesmos credores o existente no archivo desta, verifica-se ser procedente, em parte, a reclamação que apresentaram, apurando-se o seu direito de haver 3.154 saccos do farello no valor de..... 13:572\$370

Somma total..... 109:473\$180

Rio, 19 de outubro de 1901. — *João Maximiano de Figueiredo*, advogado. (Estava legalmente sellado.)

Credores privilegiados

Por honorarios:

Conselheiro Dr. Silva Costa... 7:548\$000
 Dr. Leitão da Cunha..... 2:083\$710
 Dr. Ulysses Vianna..... 2:000\$000

Somma total..... 11:631\$710

Rio, 19 de outubro de 1901. — *João Maximiano de Figueiredo*, advogado. (Estava legalmente sellado.)

Credores chirographarios

Alves Vieira & C..... 1:133\$100
 Antonio Ayres Lopes..... 400\$000
 Alfredo P. dos Santos..... 239\$620
 A. Simousen..... 218\$100
 Antonio Gomes Maciel..... 211\$000
 Antonio Lucarte..... 212\$000
 Antonio Veiga..... 114\$000
 Antonio Eutalio & C..... 37\$100
 Albino Pereira de Magalhães... 50\$000
 « A Imprensa »..... 15\$000

Banco da Republica do Brasil por titulos descontados (fls. 173) 251:898\$500 pelo saque n. 280 de José Julim & C., de lb. 5.000 (fls. 222 120:000\$000) 371:898\$500

Braslianische Bank für Deutschland lbs. 11.980..... 387:520\$000

Banco Rural e Hypothecario por titulos descontados..... 168:102\$910

Banco de Depósito e Descontos com contas..... 297:607\$800

Banque Française du Brésil por obrigação a pagar..... 78:183\$050

Banco Intermediario do Rio de Janeiro por obrigações a pagar..... 54:000\$000

Banco-London & Brazilian Bank, Limited, lettras e assignatlas e despezas.... 251:136\$030; 2 saques de lbs. 3.840 de Gianelli & C., 92:160\$000; 1 dito de lbs. 3.140 dos mesmos, 75:360\$000; despezas de profestos dos saques acima, 396\$900..... 419:052\$920

British Bank of South America por obrigações a pagar 21:815\$461.....

British Bank of South America por titulos descontados 21:000\$200..... 42:815\$660

Banco Nacional Brasileiro por obrigações a pagar..... 12:097\$300

Borlido Moniz & Comp. (fls. 41) 4:259\$550
 767\$250
 Bento de Araujo Sampaio.... 384\$300
 Benedicto de Macêdo & Comp. Couto Soares & Comp. por obrigações a pagar..... 47:000\$000

Companhia Providente—idem 8:693\$100

Companhia Brazil Industrial, contas assignadas ns. 1.657 e 1.672..... 7:264\$000

Costa Ribeiro & Pereira..... 388\$000
 Constantino C. de Oliveira... 303\$500
 Costa Marques & Comp..... 1\$000

Carvalho Chaves & Comp.... 22:05\$150
 Casemiro Lopes da Silva.... 20:19\$070

Duvivier & Comp..... 864:000\$000

Dias Pereira & Almeida..... 43:215\$000

Domingos Gaschi..... 11:745\$500

Durisch & Comp..... 349\$000

Empreza Industrial Brasileira (fls. 72, e c/ assign. n. 1.660) Emilio Otto & Comp..... 150\$100

Estevão Marques & Costa... 20\$000

Francisco Ribeiro Pires de Carvalho..... 1:090\$000

Francisco Mattei..... 101\$190

Francisco Antonio de Lemos... 74\$510

Francisco José Rodrigues.... 50\$000

Frederico Dexheimer & Comp. Faleli & Comp..... 21:166\$140

Gianelli & Comp., de Montevideo..... 108:833\$730

Gustavus Gudgeon & Comp... 4:887\$750

Gonçalves & Martins..... 23\$420

Godofredo Nascents..... 20\$000

Granado & Comp..... 2\$500

Heitor Helofonso..... 960\$000

José de Souza Machado..... 108:636\$500

José Jobim & Comp., de Buenos Ayres, saldo do balanço..... 335:270\$160

3 lettras de 2 100... 170:400\$000 505:670\$160

José Viégas Vaz..... 89:181\$550

José Pinto Lopes & Comp.... 5:241\$289

José Freire..... 696\$000

José Pinto Junior..... 106\$000

João Pinto Rodrigues..... 32:931\$900

João Gomes de Almeida e Silva (fls. 217)..... 1:619\$130

João Severino da Silva..... 750\$000

João Augusto Nunes & Comp. Joaquim José Dias & Comp... 352\$000

Jacob Pfaltzgraff..... 21:223\$770

Jorge Dias & Irmão..... 12:021\$300

James Mitchel & Comp..... 3:05\$000

J. A. do Oliveira Castro..... 240\$000

J. A. Teixeira Bastos..... 240\$500

J. M. de Castro & Comp.... 23\$200

Luiz Valerio da Silva..... 20:511\$230

Leopoldo Gianelli..... 15:525\$838

Louzinger & Comp..... 2:218\$000

Lopes & Alves..... 1:036\$500

Lobato Torga & Comp..... 148\$700

Moraes & Pacheco..... 26:821\$240

Maximino Julio da Silva Leite M. S. Maia..... 2:340\$050

M. S. Maia..... 1:266\$860

Manoel da Silva Sobrinho.... 2:100\$000

Manoel Alonso Gomes..... 228\$100

Nevo Fams & Comp..... 15\$230

Nico au Falei..... 36\$510

Oliveira Lopes, Irmão & Comp. Olympio Moreira de Araujo... 4:406\$080
 209\$000

Paschoal Monteiro & Rodrigues..... 19:097\$600

Pacheco Leal & Moreira.... 13:705\$890

Paulino Gaschi..... 2:935\$610

Paulo Simoni..... 467\$830

Quilotte & Irmão..... 376\$000

Rocha & Irmão..... 28:224\$350

Roque do Marco & Comp.... 25:216\$320

Ribeiro Santos & Comp..... 423\$640

Rombauer & Comp..... 377\$500

R. Teixeira Pinto..... 315\$200

Rodrigues & Loureiro..... 246\$930

Raphael Lombardi & Lombardi..... 228\$500

Rodolpho & Adão..... 42\$510

Sobastião Augusto..... 684\$750

Sobastião Ramos da Veiga... 636\$500

Slatter & Rowlands..... 610\$000

Silva & Vieira..... 268\$000

Souza Cardia & Comp..... 25\$000

Tosias de Rios Verdes..... 10:993\$050

Theoim Rodrigues & Comp... 7:320\$500

Teixeira & Couto..... 53\$180

Vasconcellos & Silva..... 1:400\$000

Viuva Seirechio & Filho.... 1:250\$040

Vicente Raymundo..... 561\$450

Valerio Sobrinho & Comp.... 81\$500

Somma Rs... 3.950:517\$438

Rio, 19 de outubro de 1901. — *João Maximiano de Figueiredo*, advogado. (Estava legalmente sellado.) Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual citamos os credores da Sociedade Anonyma Moinho Fluminense, para, no prazo de dez dias, dizerem sobre a classificação de creditos aqui transcripta, sob pena de, a revelia, se proceder como for de direito. E, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 21 de outubro de 1901. — E eu, *Francisco de Borja de Almeida Corte Real*, escrivão, o subscrevi. *José Luiz de Bulhões Pedreira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndic. A dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d'v	A' vista
Sobre Londres.....	11 3/4	11 45/64
» Pariz.....	\$811	\$815
» Hamburgo.....	1\$002	1\$006
» Italia.....	—	\$756
» Portugal.....	—	343
» Nova York ..	—	4\$224
Soberanos.....	21\$000	
Vales de ouro naciona... por 1000.....	2\$334	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices de 3 % (inscripções) nom.....	665\$000
Ditas de 3 % (inscripções), port.....	636\$000
Ditas geraes de 5 %, de 1:000\$000	768\$000
Ditas geraes de 5 %, miudas... port.....	790\$000
Ditas do Emprstimo de 1895, port.....	784\$000
Ditas idem idem de 1895, nom..	788\$000
Ditas idem idem de 1897, port...	914\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...	922\$000

Bancos

Banco da Republica do Brazil...	35\$250
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	84\$000

Companhias

Comp. Viação Sapucahy.....	7\$000
Dita Nacional de Linho.....	9\$000
Dita Tecidos Confiança Industrial	140\$000

Capital Federal, 24 de outubro de 1901.—
J. Claudio da Silva, syndico.

RECTIFICAÇÃO

Verificado ter havido erro na publicação da cotação official do dia 23 do corrente, publica-se de novo a referida cotação, ficando assim rectificada a das apolices do Empréstimo Municipal de 1896, ao portador, que foi de 135\$000 e não de 135\$500.

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Sobre Londres.....	11 23 32	11 43 64
» Pariz.....	\$814	\$817
» Hamburgo.....	1\$004	1\$003
» Italia.....	—	\$759
» Portugal.....	—	338
» Nova York.....	—	4\$235
Soberanos.....	21\$000	
Vales de ouro nacional, por 1\$000.....	2\$327	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices de 3 % (inscripções) nóm.....	665\$000
Ditas geraes de 5 %, de 1:000\$000	790\$000
Ditas do Empréstimo de 1895, port.....	786\$000
Ditas idem idem de 1895, nom..	789\$000
Ditas idem idem de 1897, port...	915\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...	923\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	135\$000
Ditas idem idem de 1896, nom...	142\$000

Bancos

Banco da Republica do Brazil...	35\$500
Dito Rural e Hypothecario, 50 %	16\$0 0
Dito idem idem, integr.....	50\$000

Companhias

Comp. Nacional de Linho.....	9\$000
Dita Jardim Botânico.....	135\$000

Capital Federal, 24 de outubro de 1901.—
José Claudio da Silva, syndico.

Edital

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos.

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 22 do corrente, foi exonerado a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o Sr. Antonio José de Castro Saldanha e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o referido corretor, a virem liquidar-as no prazo da seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos.

E eu, Joaquim da Silva Gusmão Filho, secretario da camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 24 de outubro de 1901.—José Claudio da Silva syndico.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma, datado de

Londres, 24 de outubro de 1901, ás 3 horas e 45 minutos:
Taxa do Banco de Inglaterra, 3 %.
Dita de descontos no mercado, 2 7/8 %.

Cheques s/ Pariz, 25.10 %.
Consolidados inglezes, 92 1/4 %.
Apolices de 1879, 67 %.
Ditas externas de 1888, 68 %.
Ditas idem de 1889, 64 %.
Ditas idem de 1895, 78 %.
Funding Loan, 91 %.
Oeste de Minas, 79 1/2 %.

Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios

COTAÇÕES DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 1901

Algodão em rama, 1ª sorte, da Parahyba, 8\$400 por 10 kilos.
Breu americano, letra G, 20\$500 per 280 libras.
Café typo n. 6, 6\$059 a 6\$264, por 10 kilos.
Dito idem n. 7, 5\$787 idem.
Dito idem n. 8, 5\$515 idem.
Dito idem n. 9, 5\$242 a 5\$311, idem.
Farinha de trigo nacional, marcas primeira e Z Z, 24\$, por 2/2 saccos.
Idem idem idem Zaphiro, 20\$000 a 24\$000, idem.
Idem idem idem do Rio da Prata, marca Aguiã, 24\$000, idem.
Soda caustica ingleza, 360 réis por kilo.
Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1901.—
João Baptista Delduque, presidente.

COTAÇÕES DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 1901

Café typo n. 6, 5\$787 a 5\$923 por 10 kilos.
Dito idem n. 7, 5\$447 a 5\$651 idem.
Dito idem n. 8, 5\$174 a 5\$179 idem.
Dito idem n. 9, 4\$970 a 5\$106 idem.
Farinha de trigo do Rio da Prata marca Aguiã, 25\$, por 2/2 saccos.
Pinho de rosina a chegar de Pensacola, doll. 30 e 75 cent. por 1.000 pés.
Soda caustica ingleza, 390 réis por kilo.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1901.—
João Baptista Delduque, presidente.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Luz Stearica

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 1901

Aos 21 dias do mez de outubro de 1901, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua Primeiro de Março n. 10, sobrado, presentes 19 accionistas, representando 24.111 acções, que constituem mais de 2/3 do capital social, o Sr. Dr. Julio B. Ottoni, na qualidade de presidente da companhia, declara aberta a sessão e, assumindo a presidencia na forma do § 4º do art. 15 dos estatutos, convida para secretarios os Srs. Dr. Indio do Brazil e Silva e Honorio Guimarães Moniz.

O Sr. 1º secretario lê o annuncio da convocação, concebido nos seguintes termos:

Companhia Luz Stearica

Nos termos da 2ª parte do art. 21, combinado com o § 4º do art. 16 dos estatutos e em cumprimento de resolução da ultima assemblea geral e para os fins dos artigos ns. 69 e 96 do regulamento n. 434, de 4 de julho de 1891, convoço os Srs. accionistas para se reunirem em assemblea geral extraordinaria, á 1 hora da tarde do dia 21 do corrente, no escriptorio da companhia, á rua Primeiro de Março n. 10, sobrado, afim de serem satisfeitas as formalidades legais para o augmento do capital social.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1901.—
Pela Companhia Luz Stearica, Julio B. Ottoni, presidente.

Lida a acta da sessão anterior e ninguem fazendo observações, é ella unanimemente approvada.

O Sr. 1º secretario lê o certificado do deposito de 150:000\$, que são os 10 % do augmento do capital social e o qual é do teor seguinte:

N. 3.365—Thesouro Federal—1901:

N. 3.573—A fls. 33 do livro—Caixa Geral fica debitado o thesoureiro geral Henrique José Gomes por cento e cincoenta contos de réis, recebidos da Companhia Luz Stearica, provenientes de 10 % sobre o augmento do capital da referida companhia, conforme guia. Rs. 150:000\$000. E para constar se deu este, assignado pelo thesoureiro geral commigo escrivão. Rio de Janeiro, 1 de 9 outubro de 1901. Pelo thesoureiro geral, A. de Colonia.—
Pelo escrivão, Vespasiano Tourinho.

O Sr. presidente declara que, achando-se satisfeitas todas as exigencias legais, fica augmentado o capital social desta companhia, que passa a ser cinco mil contos de réis, divididos em 25.000 acções do valor nominal de 200\$ cada uma, ratificado neste ponto o art. 5º dos estatutos, tendo sido este augmento subscripto conforme a nota que exhibe do Sr. corretor de fundos publicos, Eugenio José do Almeida e Silva, e concede a palavra a qualquer Sr. accionista que queira usar della.

Ninguem pedindo a palavra e nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levanta a sessão e pede aos Srs. accionistas o obsequio de esperarem emquanto se lavra a acta da presente sessão.

Reaberta a sessão ás 2 1/2 horas, o secretario lê esta acta, que, sendo approvada unanimemente e sem debate, é assignada pela mesa e mais accionistas presentes.—
Julio B. Ottoni.—A. Indio do Brazil.—Honorio Guimarães Moniz.—T. G. Cross.—Manoel José Lopez.—R. de Freitas Lima.—
Por procuração de D. Andréa Ottoni, C. B. Ottoni Junior.—Por procuração do Dr. V. Ottoni, C. B. Ottoni Junior.—C. B. Ottoni Junior.—E. Grandmasson.—Jefferson Mario Guimarães.—Ernesto Ottoni Vieira.—Victorino Vaz Pinto do Amaral.—A. B. Ottoni.—Frederico Augusto de Carvalho.—Alfredo Doux.—Augusto Pires de Carvalho.—Antonio Joaquim Peixoto de Castro.—Por cabeça de sua mulher D. Rosalina Michel Ottoni o por si, Julio B. Ottoni.

PATENTES DE INVENÇÃO

RECTIFICAÇÃO

Na publicação do memorial da patente n. 3.226 bis feita no Diario Official de 23 deste mez, na parte referente as alterações letra e letra-se Om, 02 e não Om, 0 e 2 como sahiu publicado.

ANNUNCIOS

Para tratar de assumpto relativo ao artigo 2º dos estatutos são convidados os Srs. mutuarios da Companhia de Seguros de Vida «A Universal» a reunirem-se em assemblea geral extraordinaria no dia 31 do corrente, ao meio dia, á rua do Carmo n. 65, primeiro andar.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1901.—
O engenheiro, João Pedreira do Coutto Ferraz Junior, por si e pelo director presidente.